



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 191/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 84/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MADEIRAS E ESTRUTURAS CORRELATAS**

RECURSOS: PRÓPRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.005.3390.30 (881-653)

0701.2678200082.013.3390.30 (469-425)

0801.1545200102.014.3390.30 (529-473)

0901.1236100122.015.3390.30 (655)

1302.1030100222.030.3390.32 (583)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

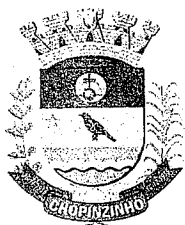
Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 985 de 22/02/13 pg nº 4C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto : LICITAÇÃO

Subassunto . : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/10/002288

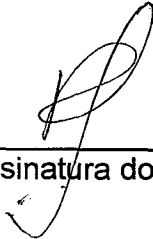
Data Protoc. : 29/10/13

Requerente . : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/29/10/2013



Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A ADMINISTRAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

Item	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
01	800	M/L.	Pestana 14 cm – pinus	4,30	3.440,00
02	500	M/L.	Pestana 14 cm – pinheiro	8,50	4.250,00
03	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 060 x 2,10 m. – lisa	210,00	8.400,00
04	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 070 x 2,10 m. – lisa	210,00	8.400,00
05	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,80 x 2,10 m. – lisa	210,00	8.400,00
06	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,90 x 2,10 m. – lisa	230,00	9.200,00
07	20	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura, de correr – 0,90 x 2,10 m. – lisa	350,00	7.000,00
08	10	Unid.	Porta de madeira externa, almofadada, c/ caixa e fechadura 0,80x2,10 m.	399,00	3.990,00
09	1200	M/L	Meia cana de pinus	0,80	960,00
10	300	M/L	Meia cana de pinheiro	1,30	390,00
11	800	M/L	Rodapé de pinus	2,10	1.680,00
12	150	M/L	Rodapé de pinheiro	3,80	570,00
13	1200	M²	Forro de madeira pinus	9,50	11.400,00
14	500	M²	Assoalho de madeira pinus	18,00	9.000,00
15	400	M²	Parede para divisória – pinus	19,00	7.600,00
16	1200	M/L.	Matajunta pinus	0,60	720,00
17	60	Unid.	Chapa de compensado naval 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m.	100,00	6.000,00
18	200	Unid.	Chapa de compensado comum 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m	78,00	15.600,00
19	2400	M²	Aplainamento de madeiras, tipo assoalho, parede e tábuas dois lados	5,00	12.000,00
20	50	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, com moldura	138,00	6.900,00
21	10	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, sem moldura	115,00	1.150,00
22	10	M³	Ripa 1 x 2 – 1ª – pinho	1.100,00	11.000,00
23	5	M³	Ripa 1 x 2 – 1ª – pinus	600,00	3.000,00
24	7	M³	Ripa 1 x 2 – 2ª – pinho	950,00	6.650,00
25	30	M³	Tábua 1 x 12" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	1.150,00	34.500,00
26	15	M³	Tábua 1 x 6" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	1.150,00	17.250,00
27	18	M³	Tábua 1 x 9" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	980,00	17.640,00
28	15	M³	Tábua 1/8 – 2º pinho p/ caixaria – acima de 3,0 metros	900,00	13.500,00
29	150	M³	Madeira de Eucalipto, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e 4,0 m. comprimento.	650,00	97.500,00
30	100	M³	Vigas de Eucalipto Diâmetro mínimo 80 cm	380,00	38.000,00
31	250	M³	Madeira de Eucalipto, autoclavada, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e 4,0 m. comprimento.	990,00	175.000,00
32	100	M³	Vigas de Eucalipto Autoclavado, Diâmetro mínimo 80 cm e comprimento até 12 m.	400,00	40.000,00
33	600	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em auto clave com diâmetro de 5 a 8 cm.	3,00	1.800,00
34	700	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em auto clave com diâmetro de 8 a 12 cm.	5,80	4.060,00
35	300	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em Auto Clave com	8,50	2.550,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

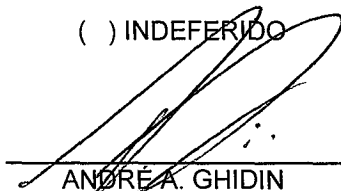
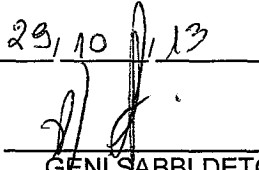


			diâmetro de 12 a 15 cm.		
36	5	M³	Caibro 2x2" - Pinho - 2º	950,00	4.750,00
37	10	M³	Tabua 1x4" - Pinho - 2º	950,00	9.500,00
Total R\$					603.750,00
SETOR REQUISITANTE: ADMINISTRAÇÃO					

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ☒) DEFERIDO ☐) INDEFERIDO  _____ ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	ORÇAMENTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.0412200052.005.3390.30 (881-653) 0701.2678200082.013.3390.30 (469-425) 0801.1545200102.014.3390.30 (529-473) 0901.1236100122.015.3390.30 (655) 1302.1030100222.030.3390.32 (583) Data: 29/10/13  _____ GENI SABBI DETONI	FINANCEIRO Reserva financeira em Data: 29/10/2013  _____ LUCIANI MONTEIRO CENCI
---	---	--

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de André A. Ghidin, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 25 de outubro de 2013.



ANDRÉ A. GHIDIN
Secretário Municipal de Administração



ORÇAMENTO DE MADEIRAS

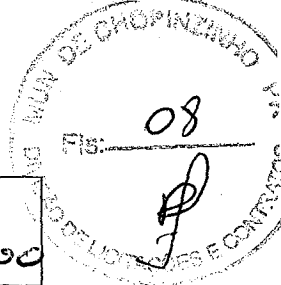
Empresa: CONSTRUTORA BRAGATO LTDA

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Endereço: RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS 4642

Nome do Responsável: TEOLIBES BRAGATO Assinatura: [Assinatura]

Item	Unid.	Produto	Unit.-R\$
1.	M/L.	Pestana 14 cm – pinus	4,50
2.	M/L.	Pestana 14 cm – pinheiro	8,90
3.	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 060 x 2,10 m. – lisa	240,00
4.	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 070 x 2,10 m. – lisa	240,00
5.	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,80 x 2,10 m. – lisa	250,00
6.	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,90 x 2,10 m. – lisa	280,00
7.	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura, de correr – 0,90 x 2,10 m. – lisa	436,00
8.	Unid.	Porta de madeira externa, almofadada, c/ caixa e fechadura 0,80x2,10 m.	1,50 399,00
9.	M/L	Meia cana de pinus	1,80
10.	M/L	Meia cana de pinheiro	1,90
11.	M/L	Rodapé de pinus	2,40
12.	M/L	Rodapé de pinheiro	4,30
13.	M²	Forro de madeira pinus	11,00
14.	M²	Assoalho de madeira pinus	21,00
15.	M²	Parede para divisória – pinus	21,50
16.	M/L.	Matajunta pinus	1,00



17.	Unid.	Chapa de compensado naval 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m.	105,00
18.	Unid.	Chapa de compensado comum 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m	80,00
19.	M ²	Aplainamento de madeiras, tipo assoalho, parede e tábuas dois lados	5,50
20.	M ²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, com moldura	145,00
21.	M ²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, sem moldura	115,00
22.	M ³	Ripa 1 x 2 – 1ª – pinho	1.100,00
23.	M ³	Ripa 1 x 2 – 1ª – pinus	860,00
24.	M ³	Ripa 1 x 2 – 2ª - pinho	1.000,00
25.	M ³	Tábua 1 x 12" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	1.170,00
26.	M ³	Tábua 1 x 6" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	1.170,00
27.	M ³	Tábua 1 x 9" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	980,00
28.	M ³	Tábua 1/8 – 2º pinho p/ caixaria – acima de 3,0 metros	980,00
29.	M ³	Madeira de Eucalipto, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e 4,0 m. comprimento.	650,00
30.	M ³	Vigas de Eucalipto Diâmetro mínimo 80 cm	430,00
31.	M ³	Madeira de Eucalipto, autoclavada, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e 4,0 m. comprimento.	990,00
32.	M ³	Vigas de Eucalipto Autoclavado, Diâmetro mínimo 80 cm e comprimento até 12 m.	450,00
33.	M/L	Madeira de Eucalipto Rolça Tratada em auto clave com diâmetro de 5 a 8 cm.	3,20
34.	M/L	Madeira de Eucalipto Rolça Tratada em auto clave com diâmetro de 8 a 12 cm.	5,80
35.	M/L	Madeira de Eucalipto Rolça Tratada em Auto Clave com diâmetro de 12 a 15 cm.	9,50
36.	M ³	Caibro 2x2"	980,00
37.	M ³	Tabua 1x4"	980,00

02.394.264/0001-00

CONSTRUTORA
BRAGATO LTDA

Rua Cel. Santiago Dantas, 4042
85560-000 - Chopinzinho - Paraná



ORÇAMENTO DE MADEIRAS

Empresa: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS-ME

CNPJ: 22.014.626/0001-36

Endereço: Prolongamento Rua Favela Buato, s/n Bairro Cristo Rei

Nome do Responsável: Daniel Zouza Assinatura: Daniel

Item	Unid.	Produto	Unit.-R\$
1.	M/L.	Pestana 14 cm – pinus	4,30
2.	M/L.	Pestana 14 cm – pinheiro	8,50
3.	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 060 x 2,10 m. – lisa	220,00
4.	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 070 x 2,10 m. – lisa	220,00
5.	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,80 x 2,10 m. – lisa	220,00
6.	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,90 x 2,10 m. – lisa	230,00
7.	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura, de correr – 0,90 x 2,10 m. – lisa	350,00
8.	Unid.	Porta de madeira externa, almofadada, c/ caixa e fechadura 0,80x2,10 m.	500,00
9.	M/L	Meia cana de pinus	0,80
10.	M/L	Meia cana de pinheiro	2,30
11.	M/L	Rodapé de pinus	2,20
12.	M/L	Rodapé de pinheiro	3,80
13.	M²	Forro de madeira pinus	9,50
14.	M²	Assoalho de madeira pinus	28,00
15.	M²	Parede para divisória – pinus	29,00
16.	M/L.	Matajunta pinus	0,60

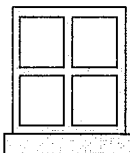
Daniel

MARTINELLI MADEIRAS



17.	Unid.	Chapa de compensado naval 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m.	200,00
18.	Unid.	Chapa de compensado comum 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m	78,00
19.	M²	Aplainamento de madeiras, tipo assoalho, parede e tábuas dois lados	5,00
20.	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, com moldura	238,00
21.	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, sem moldura	125,00
22.	M³	Ripa 1 x 2 – 1ª – pinho	2150,00
23.	M³	Ripa 1 x 2 – 1ª – pinus	860,00
24.	M³	Ripa 1 x 2 – 2ª - pinho	950,00
25.	M³	Tábua 1 x 12" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	1150,00
26.	M³	Tábua 1 x 6" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	1150,00
27.	M³	Tábua 1 x 9" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	1.000,00
28.	M³	Tábua 1/8 – 2º pinho p/ caixaria – acima de 3,0 metros	900,00
29.	M³	Madeira de Eucalipto, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e 4,0 m. comprimento.	750,00
30.	M³	Vigas de Eucalipto Diâmetro mínimo 80 cm	390,00
31.	M³	Madeira de Eucalipto, autoclavada, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e 4,0 m. comprimento.	150,00 990,00
32.	M³	Vigas de Eucalipto Autoclavado, Diâmetro mínimo 80 cm e comprimento até 12 m.	200,00 480,00
33.	M/L	Madeira de Eucalipto Rolica Tratada em auto clave com diâmetro de 5 a 8 cm.	3,00
34.	M/L	Madeira de Eucalipto Rolica Tratada em auto clave com diâmetro de 8 a 12 cm.	6,00
35.	M/L	Madeira de Eucalipto Rolica Tratada em Auto Clave com diâmetro de 12 a 15 cm.	9,00
36.	M³	Caibro 2x2"	950,00
37.	M³	Tabua 1x4"	950,00

 12.014.626/0001-36
SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS Salete R. Martinelli Madeiras



Beneficiamento de Madeiras Dalcimar Ltda.

Indústria, Comércio e Beneficiamento de Madeiras

CNPJ 77.743.474/0001-58

CCE 31200564-67

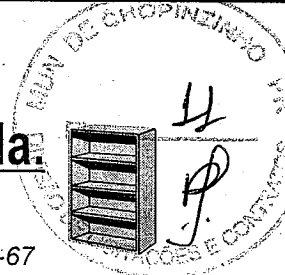
Rua Floriano Peixoto, 3797

Fone (46) 3242-1245

85560-000

CHOPINZINHO - PR

E-MAIL: madeirasdalcimar@hotmail.com



Item	Unid	Produto	Unit. - R\$
1	ML	Pestana 14cm -- Pinus	R\$ 4,50
2	ML	Pestana 14 cm -- Pinheiro	R\$ 8,90
3	UNID	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,60 x 2,10 lisa	R\$ 230,00
4	UNID	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,70 x 2,10 lisa	R\$ 230,00
5	UNID	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,80 x 2,10 lisa	R\$ 230,00
6	UNID	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,90 x 2,10 lisa	R\$ 250,00
7	UNID	Porta de madeira c/ caixa e fechadura de correr - 0,90 x 2,10 lisa	R\$ 370,00
8	UNID	Porta externa de almofada c/ caixa e fechadura 0,80 x 2,10	R\$ 520,00
9	ML	Meia cana de pinus	R\$ 1,00
10	ML	Meia cana de pinheiro	R\$ 1,55
11	ML	Rodapé de pinus	R\$ 2,30
12	ML	Rodapé de pinheiro	R\$ 4,00
13	M²	Forro de madeira pinus	R\$ 10,00
14	M²	Assoalho de madeira pinus	R\$ 20,00
15	M²	Parede para divisória pinus	R\$ 20,00
16	ML	Matajunta pinus	R\$ 0,75
17	UNID	Chapa de compensado naval 15 mm, tamanho 2,20 x 1,60 m	R\$ 110,00
18	UNID	Chapa de compensado comum 15 mm, tamanho 2,20 x 1,60 m	R\$ 85,00
19	M²	Aplainamento de madeiras, tipo assoalho, parede e tábuas dois lados	R\$ 5,50
20	M²	Quadro escolar, tipo losa em fórmica, com moldura	R\$ 140,00
21	M²	Quadro escolar, tipo losa em fórmica, sem moldura	R\$ 118,00
23	ML	Ripa 1 x 2 -- 1ª - pinus	R\$ 850,00

Darci Dalla Costa

Darci Dalla Costa

77.743.474/0001-58

BENEFICIAMENTO DE MADEIRA
DALCIMAR LTDA - ME

Rua Floriano Peixoto, 3773
Bairro São Cristóvão
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

ORÇAMENTO DE MADEIRAS

EMPRESA: Moderneira Fomele Ltda

CNPJ: 19.853.894/0001-89

ENDEREÇO: Av. Celúlio Vargem 577

NOME RESPONSÁVEL: Daniel FARIAS

ASSINATURA: [Assinatura]



Item	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$
01	800	M/L.	Pestana 14 cm – pinus	
02	500	M/L.	Pestana 14 cm – pinheiro	
03	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 060 x 2,10 m. – lisa	
04	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 070 x 2,10 m. – lisa	
05	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,80 x 2,10 m. – lisa	
06	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,90 x 2,10 m. – lisa	
07	20	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura, de correr – 0,90 x 2,10 m. – lisa	
08	10	Unid.	Porta de madeira externa, almofadada, c/ caixa e fechadura 0,80x2,10 m.	
09	1200	M/L	Meia cana de pinus	
10	300	M/L	Meia cana de pinheiro	
11	800	M/L	Rodapé de pinus	
12	150	M/L	Rodapé de pinheiro	
13	1200	M²	Forro de madeira pinus	
14	500	M²	Assoalho de madeira pinus	
15	400	M²	Parede para divisória – pinus	
16	1200	M/L.	Matajunta pinus	
17	60	Unid.	Chapa de compensado naval 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m.	
18	200	Unid.	Chapa de compensado comum 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m	
19	2400	M²	Aplainamento de madeiras, tipo assoalho, parede e tábuas dois lados	
20	50	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, com moldura	
21	10	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, sem moldura	
22	10	M³	Ripa 1 x 2 – 1ª – pinho	1.200,00
23	5	M³	Ripa 1 x 2 – 1ª – pinus	1000,00
24	7	M³	Ripa 1 x 2 – 2ª - pinho	1000,00

25	30	M ³	Tábua 1 x 12" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	1.200,00
26	15	M ³	Tábua 1 x 6" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	1.200,00
27	18	M ³	Tábua 1 x 9" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	1.000,00
28	15	M ³	Tábua 1/8 – 2º pinho p/ caixaria – acima de 3,0 metros	1.000,00
29	150	M ³	Madeira de Eucalipto, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e 4,0 m. comprimento.	700,00
30	100	M ³	Vigas de Eucalipto Diâmetro mínimo 80 cm	380,00
31	250	M ³	Madeira de Eucalipto, autoclavada, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e 4,0 m. comprimento.	1.000,00
32	100	M ³	Vigas de Eucalipto Autoclavado, Diâmetro mínimo 80 cm e comprimento até 12 m.	400,00
33	600	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em auto clave com diâmetro de 5 a 8 cm.	3,50
34	700	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em auto clave com diâmetro de 8 a 12 cm.	5,90
35	300	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em Auto Clave com diâmetro de 12 a 15 cm.	8,50
36	5	M ³	Caibro 2x2" – Pinho – 2º	1.000,00
37	10	M ³	Tabua 1x4" – Pinho – 2º	1.000,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2288/2013**, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM, pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200052.005.3390.30 (881-653)

0701.2678200082.013.3390.30 (469-425)

0801.1545200102.014.3390.30 (529-473)

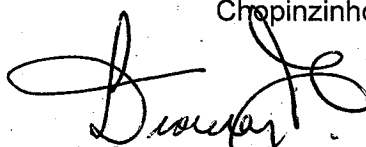
0901.1236100122.015.3390.30 (655)

1302.1030100222.030.3390.32 (583)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 29 de outubro de 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 84/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MADEIRAS E ESTRUTURAS CORRELATAS**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **MADEIRAS E ESTRUTURAS CORRELATAS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da Licitação	: 14 DE NOVEMBRO DE 2013
Horário de entrega dos envelopes	: Até às 14:00 (CATORZE) horas
Local:	Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 061/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura de **Madeiras e Estruturas Correlatas**, para uso freqüente do Município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3. - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos Itens a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 5 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.

Anexo 6 – Minuta da Ata de registro de Preços

Anexo 7 - Termo de Recebimento de Edital

Anexo 8 – Minuta de Contrato

Anexo 9 – Declaração de Porte da Empresa.

Anexo 10 – Declaração de Idoneidade.

Anexo 11 – Declaração de Cumprimento Constitucional.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados para análise e retirada, junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

4.1 – CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

4.2 – PRÉ-HABILITAÇÃO

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 3**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Declaração de que a empresa cumpre os Requisitos de Habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 4**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **Anexo 5**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **Anexo 7**).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Porte da Empresa, (**ANEXO 9**), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 9, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa.

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial.

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4.2.1 - A não entrega dos documentos exigidos no item 3.2 letra "a", "b", "c", "d", "e" e "f", com exceção da letra "f" que é opcional, implicará no não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

4.2.2 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, acompanhada da Certidão da Junta Comercial, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

4.3 - Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 84/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

EDITAL N.º 84/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

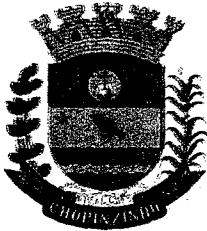
5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente **assinada** pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca e o modelo/referência do produto (quando for o caso), observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



6.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada item encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade do Município de Chopinzinho, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes e instalações ao objeto cotado.

6.4 – Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, no pátio da Prefeitura, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da respectiva ordem de compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.5 - Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se, por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço Unitário do ITEM. Será classificado, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço UNITÁRIO ofertado.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço Unitário**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

O envelope B, contendo a documentação relativa à habilitação, deverá conter:

1. **Certificado de Registro Cadastral do Município de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.1.**
2. **Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e CNDT.**

8.1 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8, item 1. deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

a) A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

II - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:

I - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento, ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



d- Declaração de Idoneidade - **Anexo 10**

e - Declaração de Cumprimento Constitucional - **Anexo 11**

8.2 - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

8.2.1 - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.

8.2.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes. Para os documentos que não apresentarem explicitamente a data de validade, serão considerados válidos aqueles com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.

8.2.3 - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.2.4 - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

8.2.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

09 - DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Contratos ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.6 - O prazo de que trata o item **13.1** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10 - SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) Por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Chopinzinho, emitirá a Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

12.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Município de Chopinzinho, de forma parcelada.

12.3 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 – Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

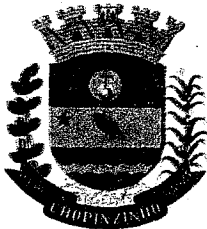
13.1 – Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no pátio da Prefeitura no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a solicitação conforme necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.2 – O transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.3 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

14.4 – Todos os produtos serão recebidos e conferidos pelo responsável da SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração, Senhor André A Ghidin. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



15 – DO PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será disponibilizado pelo MUNICÍPIO em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal, que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias: **0301.0412200052.005.3390.30 (881-653)** - **0701.2678200082.013.3390.30 (469-425)** - **0801.1545200102.014.3390.30 (529-473)** - **0901.1236100122.015.3390.30 (655)** - **1302.1030100222.030.3390.32 (583).**

15.4 - A entrega dos produtos relativos à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues e instalados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 12 (doze) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Compra, Contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16.8 - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

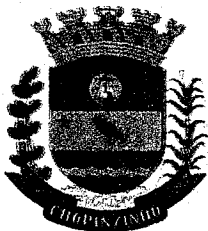
19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.10 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 29 de outubro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho 26

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
01	800	M/L	Pestana 14 cm – pinus	4,30	3.440,00
02	500	M/L	Pestana 14 cm – pinheiro	8,50	4.250,00
03	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 060 x 2,10 m. – lisa	210,00	8.400,00
04	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 070 x 2,10 m. – lisa	210,00	8.400,00
05	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,80 x 2,10 m. – lisa	210,00	8.400,00
06	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,90 x 2,10 m. – lisa	230,00	9.200,00
07	20	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura, de correr – 0,90 x 2,10 m. – lisa	350,00	7.000,00
08	10	Unid.	Porta de madeira externa, almofadada, c/ caixa e fechadura 0,80x2,10 m.	399,00	3.990,00
09	1200	M/L	Meia cana de pinus	0,80	960,00
10	300	M/L	Meia cana de pinheiro	1,30	390,00
11	800	M/L	Rodapé de pinus	2,10	1.680,00
12	150	M/L	Rodapé de pinheiro	3,80	570,00
13	1200	M²	Forro de madeira pinus	9,50	11.400,00
14	500	M²	Assoalho de madeira pinus	18,00	9.000,00
15	400	M²	Parede para divisória – pinus	19,00	7.600,00
16	1200	M/L	Matajunta pinus	0,60	720,00
17	60	Unid.	Chapa de compensado naval 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m.	100,00	6.000,00
18	200	Unid.	Chapa de compensado comum 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m	78,00	15.600,00
19	2400	M²	Aplainamento de madeiras, tipo assoalho, parede e tábuas dois lados	5,00	12.000,00
20	50	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, com moldura	138,00	6.900,00
21	10	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, sem moldura	115,00	1.150,00
22	10	M³	Ripa 1 x 2 – 1ª – pinho	1.100,00	11.000,00
23	5	M³	Ripa 1 x 2 – 1ª – pinus	600,00	3.000,00
24	7	M³	Ripa 1 x 2 – 2ª - pinho	950,00	6.650,00
25	30	M³	Tábua 1 x 12" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	1.150,00	34.500,00
26	15	M³	Tábua 1 x 6" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	1.150,00	17.250,00
27	18	M³	Tábua 1 x 9" 2º – acima de 3,0 metros Pinho	980,00	17.640,00
28	15	M³	Tábua 1/8 – 2º pinho p/ caixaria – acima de 3,0 metros	900,00	13.500,00
29	150	M³	Madeira de Eucalipto, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m. comprimento.	650,00	97.500,00
30	100	M³	Vigas de Eucalipto Diâmetro até 80 cm	380,00	38.000,00
31	250	M³	Madeira de Eucalipto, autoclavada, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m. comprimento.	990,00	175.000,00
32	100	M³	Vigas de Eucalipto Autoclavado, Diâmetro até 80 cm e comprimento até 12 m.	400,00	40.000,00
33	600	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em auto clave com diâmetro de 5 a 8 cm.	3,00	1.800,00
34	700	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em auto clave com diâmetro de 8 a 12 cm.	5,80	4.060,00
35	300	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em Auto Clave com diâmetro de 12 a 15 cm.	8,50	2.550,00
36	5	M³	Caibro 2x2" – Pinho – 2º	950,00	4.750,00
37	10	M³	Tabua 1x4" – Pinho – 2º	950,00	9.500,00
Total R\$					603.750,00

OBS: A cotação deverá ser realizada levando em consideração os custos com frete, para entrega no pátio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Os Produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.)

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 84/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
			Total – R\$			

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 24 (vinte e quatro) horas

Local de Entrega: Pátio da Prefeitura - Chopinzinho-PR

Local, ____ de _____ de 2013

Nome do responsável pela Empresa e Assinatura

Carimbo com CNPJ.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº..... e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 84/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 84/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

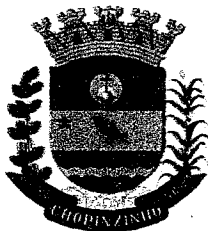
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....de.....de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG nº
CPF nº

(Apresentar a declaração preferencialmente em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº ___, portador do RG nº ___, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____ estabelecida na _____, em _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues aplicados, instalados ou plantados, conforme o caso, em todo o Território de Chopinzinho/PR. Os Produtos serão conferidos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos/serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos/Serviços, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela SM Agricultura) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): 881-653-469-425-529-473-655-583. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

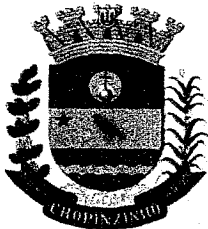


interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços a Secretária Municipal de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 84/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ - Contratada
_____ - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 84/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

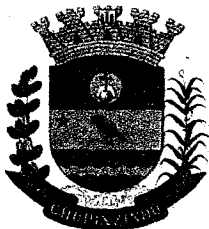
E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 84/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade ____/____/____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 8

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º ----/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na: -----, no município de Chopinzinho - PR, com CNPJ N.º -----, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor -----, portador do CPF N.º ----- e do RG nº -----

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 84/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	Marca	Unit. R\$	TOTAL R\$
TOTAL - R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ ----- (-----), que serão pagos da seguinte forma: -----.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE** -----

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os PRODUTOS deverão ser entregues pela contratada, em Chopinzinho-PR, no pátio da Prefeitura, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento do produto de acordo com as condições apresentadas no ato da licitação e proposta apresentada, não sendo permitida sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



O prazo de execução (entrega dos produtos) deste Contrato será de ____ (____) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de ____ (____) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº 84/2013, a qual juntamente com a Ata de Registro de Preços e todos os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Servidor da Secretaria de: _____ senhor(a): _____

--- CPF: _____, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

O atraso superior a 03 (três) dias úteis, bem como o descumprimento de cláusulas e condições deste Termo em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (duas) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ----- de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 10

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 84/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

(Apresentar a declaração em papel timbrado da empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

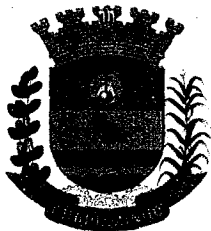
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 84/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

(Apresentar a declaração em papel timbrado da empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Proc. Licitatório nº 191/2013

Pregão Presencial

Registro de Preços

Edital nº 84/2013

PARECER JURÍDICO

À apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório – **Pregão Presencial**, Edital nº 84/2013, de Registro de Preços para aquisição futura de madeiras e estruturas correlatas, conforme descrição detalhada constante às folhas 05/06 dos autos.

Consta das fls. 06, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pela Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.06) responsável pelo setor contábil.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

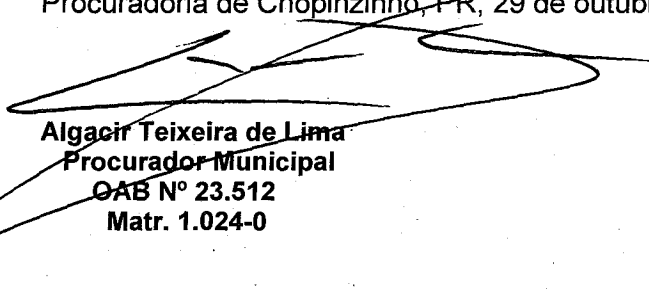
Denota-se que foram juntados orçamentos, demonstrando, assim, os preços praticados no mercado, cumprindo, assim, as exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens licitados, se amolda à situação em tela.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 29 de outubro de 2013.


Algacir Teixeira de Lima

Procurador Municipal

OAB Nº 23.512

Matr. 1.024-0

Nossa vida é fazer jornal para Você

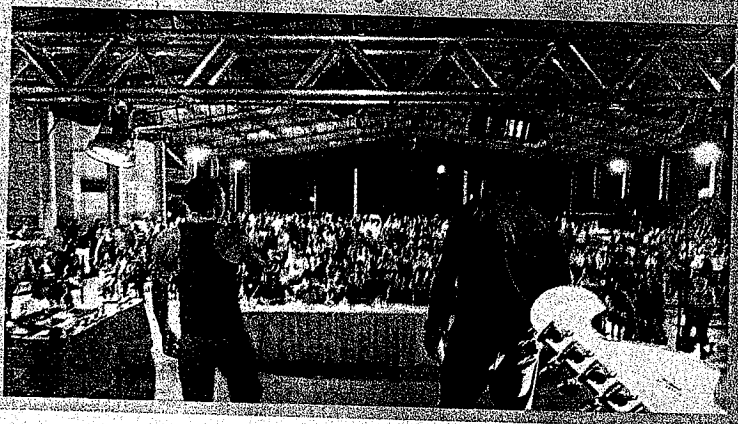
Paraná

Nova lei da microempresa incentiva o empreendedorismo e a inovação

Pág. 07

Canta Saudade realizou 1ª Eliminatória

Pág. 14



Coronel Vivida começa se preparar para o Natal

Pág. 07



Gottardo assume cadeira de Monteiro na Câmara

Pág. 05



Aprovado Posto de saúde no "Frei Vito" em CHZ

Pág. 03



Imagem Ilustrativa

Confira a republicação do Edital do Concurso em Chopinzinho e suas retificações

Págs. 4C à 13C

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0465



Doc72552

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 83/2013. Data da Licitação: 14 de novembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Locação temporária de Estruturas, Som e Luz para a Expochopim 2013. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Doc72489

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 84/2013. Data da Licitação: 14 de novembro de 2013, às 14:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Doc72694

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2013 PROCESSO Nº. 090/2013 TIPO: Menor Preço Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará licitação no dia 14/11/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria e Orientação nas áreas financeiras, orçamentárias e patrimoniais, para atendimento as novas normas brasileiras aplicadas no setor público", conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis. Clevelândia, 31 de outubro de 2013. Sonia Maria Altenrath Pregoeira.

Doc72778

CORONEL DOMINGOS SOARES

CÂMARA

SÚMULA DE COTAÇÃO DE PREÇO

Contrato nº 08/2013

Processo de Cotação de Preço nº. 07/2013

Modalidade Dispensa de Licitação nº. 07/2013

Contratante: - Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares

Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, Coronel Domingos Soares, CEP 85.557-000

CNPJ: 01.649.446/0001-04

Contratada: Salvi Contabilidade e Planejamento Ltda

CNPJ: 13.783.255/0001-10

Endereço: Contratação de empresa para consultoria e assessoria dos sistemas do Tribunal de Contas do Paraná.

Valor: - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Prazo de pagamento: - O pagamento será efetuado em seis parcelas de R\$. 1.000,00 (um mil reais), vencíveis a cada trinta dias, após a apresentação da nota fiscal na Secretaria da Câmara Municipal, sendo que a primeira deverá ocorrer até 28 de novembro do corrente ano.

Fundamento legal: - Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Acesso ao Processo: - O Processo e a documentação estarão à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, na Rua Afonso de Almeida Rocha, nº. 2075, centro.

CONTA - 33.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

Dotação - 01.001.01.031.0101.2001.33.90.39.90.0000

Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2013.

Laércio Casagrande da Cruz
Presidente

Herodites Tadeu Ribas Pacheco
Serviço de Controle Interno
Controlador Interno - Interino

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2013.

Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário, equipamentos e material permanente para a Creche Pró-Infância tipo "C" do Bairro São Cristóvão. Termo de Compromisso Par nº 201300582 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 04 de Novembro de 2013 até as 08h30min do dia 19 de Novembro de 2013. Início da sessão pública as 09h00min do dia 19 de Novembro de 2013. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br/>. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou <https://www.cidadecompras.com.br/>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 133.625,40 (cento e trinta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Prazo de entrega e instalação dos equipamentos é de até 30 (trinta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 31 de Outubro de 2013.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Doc72674

EDITAL Nº 15/2013 DE 31/10/2013

CONCURSO PÚBLICO - EXCLUSÃO DE CANDIDATO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2012 (abertura do certame), combinado com os Editais de Resultado e de Homologação do Concurso nº 001/2012 e; Considerando o edital de Convocação de Candidato aprovado no Concurso 001/2012, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluído o Candidato Josue dos Santos, inscrição nº. 20000 habilitado ao cargo público de Motorista, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2012, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº. 14 de 28/10/2013.

II- A publicação deste será feita no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-Pr e no mural do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

Doc72706

EDITAL Nº. 035 de 31/10/2013

CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011 (abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº. 66/2013 de 29/10/2013 da Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24 horas, de nomeação de mais dois profissionais de saúde para compor a equipe de enfermagem na unidade de pronto atendimento em substituição às enfermeiras: Lisane Cardoso Mendes e Grasieli Richetti da Silva que solicitaram exoneração do cargo público, conforme documento protocolado sob nº 9664 e 9665 ambos de 30/10/201 e,

Considerando que a unidade caracteriza-se de atendimento de urgência e emergência, o que torna prioritária a convocação de profissionais para atender nesse setor, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011 para o provimento de 02(duas) vagas no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, conforme abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
23º	CARLOS ALBERTO ANDRE DE DEUS	20174	SEMSP-Departamento de Saúde-Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, localizada na Rua Romário Martins, 154, Centro, em Coronel Vívda, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de novembro de 2013 14:21
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: altherio angelo biasin

Razão Social: altherio angelo biasin me
CPNJ: 79.070.983/0001-92
CPF: 285.486.209-00
RG: 17048325
E-mail: madeireira_biasin@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: realeza / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRAS E ESTRUTURAS CORRELATAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 14:43
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: DOLIR SANTOS JUNIOR



Razão Social: 3D TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA.

CPNJ: 15.521.751/0001-20

CPF: 859.818.699-68

RG: 49393679

E-mail: tratamentodemadeira3d@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Pato Branco / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRAS E ESTRUTURAS CORRELATAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 08:55
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: SALETE REALDA MARTINELLI



Razão Social: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS-ME

CPNJ: 12.014.626/0001-36

CPF: 034.775.039-70

RG: 77286808

E-mail: SALETEMADEIRAS@HOTMAIL.COM

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRAS E ESTRUTURAS CORRELATAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 15:45
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: DARCI DALLA COSTA



Razão Social: BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
CPNJ: 77.743.474/0001-58
CPF: 137.380.469-68
RG: 851652
E-mail: madeirasdalcimar@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRAS E ESTRUTURAS CORRELATAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de novembro de 2013 09:16
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: DIRCEU FABIANE

Razão Social: MADEIREIRA FABIANE LTDA
CPNJ: 79.853.891/0001-89
CPF: 553.921.139-15
RG: 39453231
E-mail: diegodf2707@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR



Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRAS E ESTRUTURAS CORRELATAS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 191/2013 Pregao No 84/2013

Razao Social: 52 - BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 77.743.474/0001-58

Endereco: Rua Floriano Peixoto, 3.797

Bairro: Sao cristovao

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: DARCI DALLA COSTA

RG: 00.085.165-2 CPF: 137.380.469-68

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1206 - MADEIREIRA FABIANE LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 79.853.891/0001-89

Endereco: Avenida Getulio Vargas, no 5.775 - N. S. Aparecida

Bairro: N. Sra. Aparecida

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

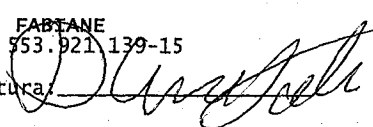
E-mail:

Representada por: DIRCEU FABIANE

RG: 03.945.323-1 CPF: 953.921.139-15

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4556 - SALETE R MARTINELLI MADEIRAS

Credenciado: Sim

CNPJ: 12.014.626/0001-36

Endereco: Rua Fiorello Busatta

Bairro: Cristo Rei

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone: (46) 3242 - 1658

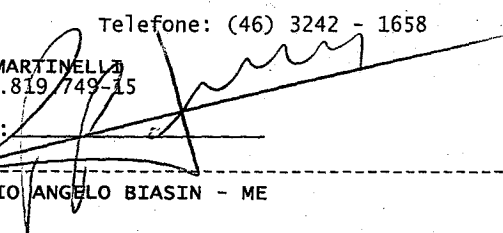
E-mail:

Representada por: JURANDIR MARTINELLI

RG: 05.969.864-8 CPF: 859.819.749-15

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4598 - ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 79.070.983/0001-92

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

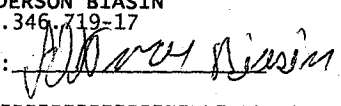
E-mail:

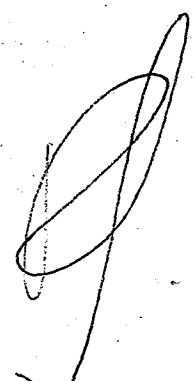
Representada por: ALTEMAR EDERSON BIASIN

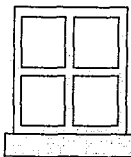
RG: 00.000.000-0 CPF: 033.346.719-17

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 





Beneficiamento de Madeiras Dalcimar Ltda.

Indústria, Comércio e Beneficiamento de Madeiras

CNPJ 77.743.474/0001-58

CCE 3120056467

Rua Floriano Peixoto, 3797

Fone (46) 3242-1245

85560-000 - CHOPINZINHO - PR

E-MAIL: madeirasdalcimar@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial nº 84/2013

A Empresa BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.743.474/0001-58, Inscrição Estadual nº 3120056467, Rua Floriano Peixoto, 3797, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DARCI DALLA COSTA, portador(a) do documento de identidade RG nº 851.652, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 137.380.469-68, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

- 1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	Unit. R\$	Total R\$
01	800	m/l	Pestana 14 cm - pinus	4,10	3.280,00
02	500	m/l	Pestana 14 cm - pinheiro	8,10	4.050,00
03	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,60 x 2,10m - lisa	205,00	8.200,00
04	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,70 x 2,10m - lisa	205,00	8.200,00
05	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,80 x 2,10m - lisa	205,00	8.200,00
06	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,90 x 2,10m - lisa	226,00	9.040,00
07	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura, de correr - 0,90 x 2,10m - lisa	345,00	13.800,00
08	20	Unid.	Porta de madeira externa, almofada c/ caixa e fechadura - 0,80 x 2,10m	395,00	7.900,00
09	1200	m/l	Meia cana de pinus	0,76	912,00
10	300	m/l	Meia cana de pinheiro	1,25	375,00
11	800	m/l	Rodapé de pinus	2,00	1.600,00
12	150	m/l	Rodapé de pinheiro	3,65	547,50
13	1200	M2	Forro de madeira de pinus	9,10	10.920,00
14	500	M2	Assoalho de madeira de pinus	17,50	8.750,00
15	400	M2	Parede para divisória - pinus	18,10	7.240,00
16	1200	m/l	Mata junta pinus	0,58	696,00
17	60	Unid.	Chapa de compensado naval 15mm, tamanho 2,20 x 1,60	98,00	5.880,00
18	200	Unid.	Chapa de compensado comum 15 mm, tamanho 2,20 x 1,60m	75,00	15.000,00
19	2400	M2	Aplainamento de madeiras, tipo assoalho, parede e tabuas dois lados	4,80	11.520,00
20	50	M2	Quadro escolar, tipo lousa em formica, com moldura	132,00	6.600,00
21	10	M2	Quadro escolar, tipo lousa em formica, sem moldura	110,00	1.100,00
23	5	M3	Ripa 1 x 2 1ª pinus	580,00	2.900,00

Total R\$ 136.710,50

Chopinzinho, 12 de novembro de 2013.

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local de Entrega: Chopinzinho-PR.

BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
DARCI DALLA COSTA
SOCIO-GERENTE

77.743.474/0001-58
BENEFICIAMENTO DE MADEIRA
DALCIMAR LTDA - ME

Rua Floriano Peixoto, 3773
Bairro São Cristóvão
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS



Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial nº. 84/2013

MADEIREIRA FABIANE LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** nº. 79.853.891/0001- 89, por intermédio de seu representante legal, o Sr **DIRCEU FABIANE**, portador do documento de identidade **RG** nº. 3.945.323 – 1 emitido pela SSP/PR, e do **CPF** nº 553.921.139 – 15 em atendimento ao disposto no acima mencionado edital, encaminha a seguinte proposta de preços para registro de preços.

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit. R\$	Total – R\$
22	10	M³	Ripa 1x2 1ª pinho	1.100.00	11.000.00
23	5	M³	Ripa 1x2 1ª pinus	600.00	3.000.00
24	7	M³	Ripa 1x2 2ª pinho	950.00	6.650.00
25	30	M³	Tabua 1x12 2º acima de 3,0 metros pinho	1.150.00	34.500.00
26	15	M³	Tabua 1x6" 2ª acima de 3m	1.150.00	17.250.00
27	18	M³	Tabua 1x9" 2º acima de 3m pinho	980.00	17.640.00
28	15	M³	Tabua 1x8 2º pinho p/caixaria acima de 3m	900.00	13.500.00
29	150	M³	Madeira de eucalipto tipo prancha, com 2" de espessura x 30cm de largura e 5,0m comp.	650.00	97.500.00
30	100	M³	Vigas de eucalipto diâmetro mínimo 80 cm.	380.00	38.000.00
36	5	M³	Caibro 2x2 pinho 2º	950.00	4.750.00
37	10	M³	Tabua 1x4 pinho 2º	950.00	9.500.00
			Total R\$		

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ao apresentar esta proposta de preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Chopinzinho, 14 de novembro de 2013

79.853.891/0001-89

Madeira Fabiane Ltda - ME



SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

CNPJ 12.014.626/0001-36 - IE 9052238010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax: (46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 84/2013

A Empresa SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS, inscrita no CNPJ/MF nº 12.014.626/0001-36, Inscrição Estadual nº 9052238010, Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, por intermédio de sua titular a Sra. SALETE REALDA MARTINELLI, portadora do documento de identidade RG nº 7.328.680-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 034.775.039-70, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant.	Und	Material	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
29	150	M³	Madeira de eucalipto, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m comprimento	Martinelli	650,00	97.500,00
30	100	M³	Vigas de eucalipto diametro até 80 cm.	Martinelli	380,00	38.000,00
31	250	M³	Madeira de Eucalipto, autoclavada, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e 5,0 m. comprimento.	Martinelli	990,00	247.500,00
32	100	M³	Vigas de Eucalipto Autoclavado, Diâmetro mínimo 80 cm e comprimento até 12 m.	Martinelli	399,90	39.990,00
33	600	M/L	Madeira de eucalipto roliça tratada em auto clave com diâmetro de 05 a 08 cm.	Martinelli	2,98	1.788,00
34	700	M/L	Madeira de eucalipto roliça tratada em auto clave com diâmetro de 08 a 12 cm.	Martinelli	4,95	3.465,00
35	300	M/L	Madeira de eucalipto roliça tratada em auto clave com diâmetro de 12 a 15 cm.	Martinelli	8,45	2.535,00
Total - R\$						430.778,00

TOTAL DOS ITENS COTADOS: R\$ 430.778,00 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e setenta e oito reais).

Chopinzinho, 12 de novembro de 2013.

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: Chopinzinho-PR.

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME
CNPJ: 12.014.626/0001-36
JURANDIR MARTINELLI
Cargo: PROCURADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

12.014.626/0001-36

Saleta R. Martinelli Madeiras

Rua Prolongamento-Rua Fiorelo Busatta, s/n, sala
85560-000, Chopinzinho, PR

ARMAZÉM DO EUCALIPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA

MADEIREIRA BIASIN

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME - CNPJ: 79.070.983/0001-92 - E-mail: 90314491-27
Rua Mexico, N.º: 2556, Centro, Realeza - PR
CEP.: 85.770-000 Fone/Fax: (46) 3543 - 2933- E-mail: madeireira_biasin@hotmail.com



ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital N.º: 84/2013

Altherio Angelo Biasin – ME, Inscrita no CNPJ/MF N.º: 79.070.983/0001-92, Inscrição Estadual N.º: 90314491-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Altherio Angelo Biasin, Portador da cédula de identidade sob N.º: 1.704.832 emitido pela SSP/PR e do CPF N.º: 285.486.209-00, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

ITEM	QTDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO SEM RS	
				UNIT.	TOTAL
1	800	ML	Pestana 14 cm - Pinus	4,10	3.280,00
2	500	ML	Pestana 14 cm - Pinheiro	8,00	4.000,00
3	40	UND	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 060 x 2,10 m. - lisa	205,00	8.200,00
4	40	UND	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 070 x 2,10 m. - lisa	205,00	8.200,00
5	40	UND	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,80 x 2,10 m. - lisa	205,00	8.200,00
6	40	UND	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 0,90 x 2,10 m. - lisa	220,00	8.800,00
7	20	UND	Porta de madeira c/ caixa e fechadura, de correr - 0,90 x 2,10 m. - lisa	335,00	6.700,00
8	10	UND	Porta de madeira externa, almofadada, c/ caixa e fechadura - 0,80 x 2,10 m	380,00	3.800,00
9	1200	ML	Meia cana de pinus	0,80	960,00
10	300	ML	Meia cana de pinheiro	1,20	360,00
11	800	ML	Rodape de pinus	1,95	1.560,00
12	150	ML	Rodape de pinheiro	3,60	540,00
13	1200	M²	Forro de madeira pinus	9,50	11.400,00
14	500	M²	Assoalho de madeira pinus	18,00	9.000,00
15	400	M²	Parede divisória - pinus	18,00	7.200,00
16	1200	ML	Matajunta pinus	0,60	720,00
17	60	UND	Chapa de compensado naval 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m.	97,00	5.820,00
18	200	UND	Chapa de compensado comum 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m	75,00	15.000,00
19	2400	M²	Aplainamento de madeiras, tipo assoalho, parede e tábuas dois lados	4,90	11.760,00
22	10	M³	Ripa 1 x 2 - 1ª - pinho	1.050,00	10.500,00
23	5	M³	Ripa 1 x 2 - 1ª - pinus	600,00	3.000,00

MADEIRA BIASIN

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME - CNPJ: 79.070.983/0001-92 - I.E.: 90314497-27

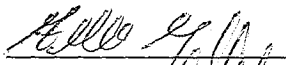
Rua Mexico, N.º: 2556, Centro, Realeza - PR

CEP.: 85.770-000 Fone/Fax: (46) 3543 - 2933- E-mail: madeira_biasin@hotmail.com



ITEM	QTDDE	UNID.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E C O S E M R \$	
				UNIT.	TOTAL
24	7	M³	Ripa 1 x 2 - 2º - pinho	940,00	6.580,00
25	30	M³	Tábua 1 x 12" 2º - acima de 3,0 metros Pinho	1.100,00	33.000,00
26	15	M³	Tábua 1 x 6" 2º - acima de 3,0 metros Pinho	1.100,00	16.500,00
27	18	M³	Tábua 1 x 9" 2º - acima de 3,0 metros Pinho	950,00	17.100,00
28	15	M³	Tábua 1/8 2º pinho p/ caixaria - acima de 3,0 metros	900,00	13.500,00
29	150	M³	Madeira de Eucalipto, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m. comprimento	700,00	105.000,00
30	100	M³	Vigas de eucalipto Diâmetro até 80 cm	450,00	45.000,00
36	5	M³	Caibro 2x2" - Pinho - 2º	940,00	4.700,00
37	10	M³	Tabua 1x4" - Pinho - 2º	940,00	9.400,00
P R E C O T O T A L				R \$	244.200,00

Chopinzinho, 14 de novembro de 2.013


ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME
ALTHERIO ANGELO BIASIN
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1.704.832 SSP/PR CPF: 285.486.209-00

79.070.983/0001-92

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME

Rua México, N.º: 2556 - Centro
Realeza - PR - CEP: 85.770-000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 175/2013	VALIDADE: 31/12/2013
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME.	
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 5775, Bairro Nossa Senhora Aparecida	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 17/04/1967 Junta Comercial: 20050218786 Data: 28/01/2005	CNPJ.: 79.853.891/0001-89 NIRE: 31200128-42
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE: (46) 3242-1594	FAX: (046) 3242-1594
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Dirceu Fabiane CPF 553.921.139-15 RG 3.945.323-1 SSPPR Ivete Ceccon Fabiane CPF 042.890.689-36 RG 9.288.321-3 SSPPR	
RAMO DE ATIVIDADE: 16.10-2-01 – Serraria com desdobramento de madeira.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 12 de novembro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01659/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 2360

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME

CPF/CNPJ.....: 79.853.891/0001-89

Endereco.....: AVN GETULIO VARGAS

Bairro.....: NOSSA SRA. APARECIDA

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....: 3.675.854-6

Numero.....: 5775

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

LVARA No....: 463/67

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por ~~60~~ (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 11 de Novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.853.891/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1967
NOME EMPRESARIAL MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA FABIANE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 5775	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SHRA APARECIDA	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/11/2013** às **09:33:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001952013-14021891
Nome: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME
CNPJ: 79.853.891/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/11/2013.
Válida até 05/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME
CNPJ: 79.853.891/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:38:47 do dia 06/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2014.

Código de controle da certidão: **9AFE.76D6.7358.7AB1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11122597-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.853.891/0001-89

Nome: **MADEIREIRA FABIANE LTDA**

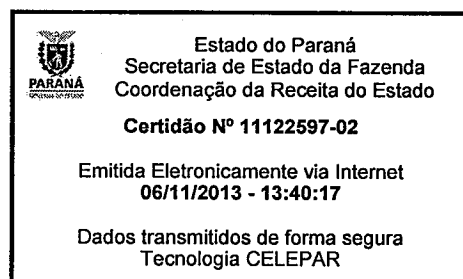
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação LUCITAÇÃO

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

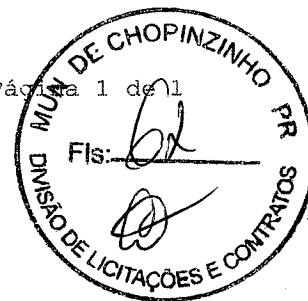
Esta Certidão tem validade até 06/03/2014 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.853.891/0001-89

Certidão nº: 38151348/2013

Expedição: 06/11/2013, às 14:00:11

Validade: 04/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.853.891/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 2013111113295921-0200

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MADEIREIRA FABIANE LTDA ME

CNPJ: 79.853.891/0001-89

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

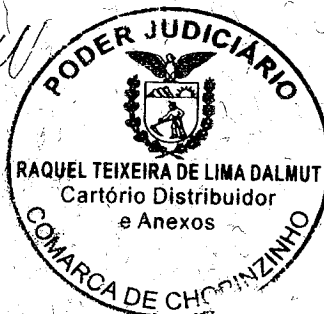
Chopinzinho/PR, segunda-feira, 11 de novembro de 2013.

***** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT *****

Titular

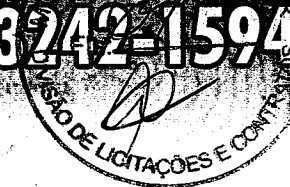
Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado.

Gisseli Trentin
auxiliar juramentada.



MADEIREIRA FABIANE

Fone:
(46) 3242-1594



PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 84/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 5775.

CNPJ: 79.853.891/0001-89 FONE/FAX:(046) 3242 1594

Credenciamos o(a) Sr. Dirceu Fabiane, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3.945.323-1 e CPF/MF sob nº 553.921.139-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 84/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 14 de novembro de 2013

Nome: Dirceu Fabiane

RG/CPF: 553.921.139-15

Cargo: Sócio-proprietário

79.853.891/0001-89
Madeira Fabiane Ltda - ME

Av. Getúlio Vargas, 5775 - Bairro N. S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Serraria com desdobramento de Madeira.

Madeira Fabiane Ltda.

MADEIREIRA FABIANE

Fone:

(46) 3242-1594

RECEBIMENTO PRESENCIAL EDITAL Nº 84/2013



TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

EMPRESA: MADEIREIRA FABIANE LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 5775.

CNPJ DA EMPRESA: 79.853.891/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 31200128-42

TELEFONE: (046)3242 1594

NOME LEGIVEL DO RESP. PELO RECEBIMENTO: DIRCEU FABIANE

RG/CPF DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO Nº: 553.921.139-15

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, nesta data cópia da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2013 cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2013, na sala da divisão de licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883 edifício da Prefeitura de Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 14 de novembro de 2013

DIRCEU FABIANE

79.853.891/0001-89

Madeira Fabiane Ltda - ME

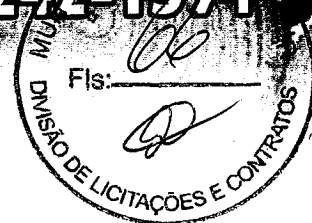
Av. Getúlio Vargas, 5775 - Bairro N. S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Serraria com desdobramento de Madeira.

Madeira Fabiane Ltda.

MADEIREIRA FABIANE

Fone:
(46) 3242-1594



PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 84/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa: Madeireira Fabiane Ltda CNPJ nº 79.853.891/0001-89 sediada na Avenida Getúlio Vargas, 5775 declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho 14 de novembro de 2013

Nome: DIRCEU FABIANE

RG/CPF: 553.921.139-15

Cargo: Sócio proprietário

79.853.891/0001-89
Madeireira Fabiane Ltda - ME

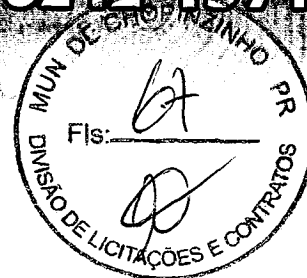
Av. Getúlio Vargas, 5775 - Bairro N. S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Serraria com desdobramento de Madeira.

Madeireira Fabiane Ltda.

MADEIREIRA FABIANE

Fone:
(46) 3242-1594



PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 84/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME

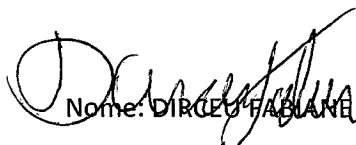
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 5775.

CNPJ: 79.853.891/0001-89 FONE/FAX: (046) 3242 1594

O representante legal da Empresa: Madeireira Fabiane Ltda. na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 84/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 14 de novembro de 2013


Nome: DIRCEU FABIANE

RG/CPF: 553.921.139-15

Cargo: Sócio Proprietário

79.853.891/0001-89

Madeireira Fabiane Ltda - ME

Av. Getúlio Vargas, 5775 - Bairro N. S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Serraria com desdobramento de Madeira.

Madeireira Fabiane Ltda.

MADEIREIRA FABIANE

Fone:
(46) 3242-1594



PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 84/2013

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MADEIREIRA FABIANE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 79.853.891/0001-89 é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei, Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 84/2013 – Pregão nº 84/2013 realizado pelo Município de Chopinzinho.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 14 de novembro de 2013

Nome: DIRCEU FABIANE

RG/CPF: 553.921.139-15

CARGO: Sócio-Proprietário

Lory Dionísio Denardi
Rua 14, nº 10 - Chopinzinho, 3950 - Fone (46) 3242-1221
CHOPINZINHO - PARANÁ
CO-CRC-PR Nº 13.30210-4 CPF 213.369.989-64

Serraria com desdobramento de Madeira.

Madeira Fabiane Ltda.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MADEIREIRA FABIANE LTDA ME																		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0168342-7	CNPJ 79.853.891/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/1967	Data de Início de Atividade 01/03/1967															
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GETULIO VARGAS, 5775, NOSSA SENHORA APARECIDA, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000																		
Objeto Social SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS EM GERAL.																		
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado															
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)																		
<table><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr><tr><td>DIRCEU FABIANE 553.921.139-15</td><td>13.500,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>IVETE CECCON FABIANE 042.890.689-36</td><td>1.500,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	DIRCEU FABIANE 553.921.139-15	13.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	IVETE CECCON FABIANE 042.890.689-36	1.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
DIRCEU FABIANE 553.921.139-15	13.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
IVETE CECCON FABIANE 042.890.689-36	1.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX														
Último Arquivamento Data: 28/01/2005 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																

CHOPINZINHO - PR, 13 de novembro de 2013

13/649892-2



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 038/2013

VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA

ENDEREÇO:

Rua Floriano Peixoto, nº 3773 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

23/03/1979

Junta Comercial: 20044294204

07/01/2005

CNPJ.: 77.743.474/0001-58

INSC. ESTADUAL: 31200564-67

DADOS BANCÁRIOS:

CEF AG:1932 CC: 79-0

FONE: (46) 3242-1245

FAX: (46) 3242-1245

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Osmar Rodolfo Kohl

CPF 226.362.189-04

RG 1.410.848 RS

Darci Dalla Costa

CPF 137.380.469-68

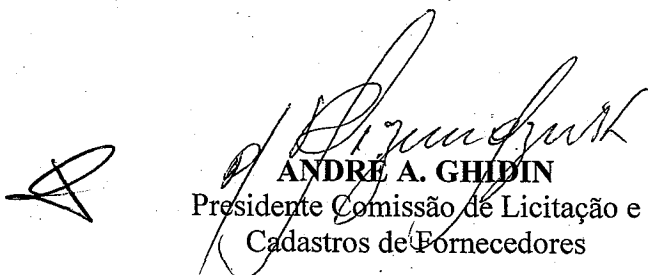
RG 851.652 PR

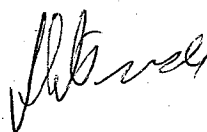
RAMO DE ATIVIDADE:

Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores









MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENEFICIAMENTO DE MADEIRA DALCIMAR LTDA - ME
CNPJ: 77.743.474/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:58:18 do dia 11/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2014.

Código de controle da certidão: **3D22.4D15.4AC6.7E2D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11137445-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.743.474/0001-58

Nome: **BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

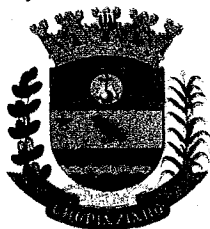
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até ~~11/03/2014~~ - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11137445-79 Emitida Eletronicamente via Internet 11/11/2013 - 10:00:51 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO

01664/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 1520

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: BENEFICIAMENTO DE MAD. DALCIMAR LTDA

CPF/CNPJ.....: 77.743.474/0001-58

RG/Inscr.....:

Endereco.....: RUA FLORIANO PEIXOTO

Numero.....: 3773

Bairro.....: CENTRO

CEP.....: 85560000

Cidade.....: CHOPINZINHO

UF.....: PR

ALVARA No....: 094/85

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 12 de Novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

[Handwritten signatures and marks]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77743474/0001-58
Razão Social: BENEFICIAMENTO DE MADEIRA DALCIMAR LTDA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO S/N SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2013 a 06/12/2013

Certificação Número: 2013110708224929249700

Informação obtida em 07/11/2013, às 08:22:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001332013-14021474

Nome: BENEFICIAMENTO DE MADEIRA DALCIMAR LTDA - ME

CNPJ: 77.743.474/0001-58



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/09/2013.

Válida até 30/03/2014.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEFICIAMENTO DE MADEIRA DALCIMAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.743.474/0001-58

Certidão nº: 38390609/2013

Expedição: 12/11/2013, às 07:59:11

Validade: 10/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BENEFICIAMENTO DE MADEIRA DALCIMAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.743.474/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

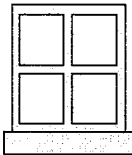
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Beneficiamento de Madeiras Dalcimar Ltda

Indústria, Comércio e Beneficiamento de Madeiras

CNPJ 77.743.474/0001-58

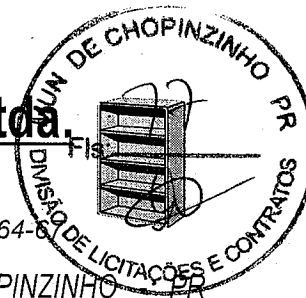
CCE 31200564-6

Rua Floriano Peixoto, 3797

Fone (46) 3242-1245

85560-000 - CHOPINZINHO - PR

E-MAIL: madeirasdalcimar@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA MODELO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **"Beneficiamento de Madeiras Dalcimar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **77.743.474.0001/58**, é **Microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº **191-2013** - Pregão **84-2013** realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 12 de novembro de 2013.

77.743.474/0001-58

**BENEFICIAMENTO DE MADEIRA
DALCIMAR LTDA - ME**

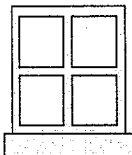
Darci Dalla Costa
Sócio-Gerente

Rua Floriano Peixoto, 3773
Bairro São Cristóvão
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Lory Dionisio Denardi
Contador da Empresa

CRC-PR 13302/0-4

Lory Dionisio Denardi
Rua 14 de Dezembro, 3950 - Fone. (46) 3242-1226
CHOPINZINHO - PARANÁ
CO-CRC-PR Nº 13.302/0-4 CPF 213.569.989-62



Beneficiamento de Madeiras Dalcimar Ltda.

Indústria, Comércio e Beneficiamento de Madeiras

CNPJ 77.743.474/0001-58

CCE 31200564-6

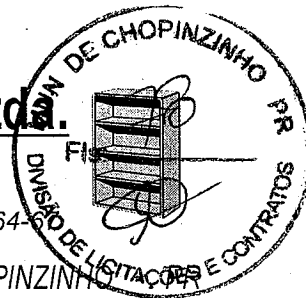
Rua Floriano Peixoto, 3797

- Fone (46) 3242-1245

85560-000

- CHOPINZINHO

E-MAIL: madeirasdalcimar@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa "BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA", CNPJ nº 77.743.474.0001/58, sediada na Rua Floriano Peixoto nº 3797, Bairro São Cristóvão. Declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 12 de novembro de 2013.


DARCI DALLA COSTA

Sócio - Gerente

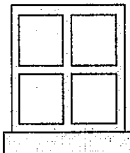
RG nº 851.652

CPF nº 137.380.469-68

77.743.474/0001-58
BENEFICIAMENTO DE MADEIRA
DALCIMAR LTDA - ME

Rua Floriano Peixoto, 3773
Bairro São Cristóvão

85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Beneficiamento de Madeiras Dalcimar Ltda.

Indústria, Comércio e Beneficiamento de Madeiras

CNPJ 77.743.474/0001-58

CCE 31200564-0

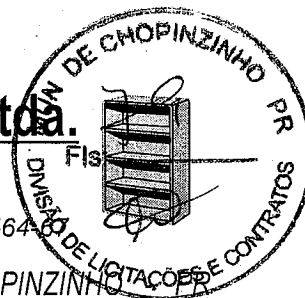
Rua Floriano Peixoto, 3797

- Fone (46) 3242-1245

85560-000

- CHOPINZINHO

E-MAIL: madeirasdalcimar@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 10

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: Beneficiamento de Madeiras Dalcimar Ltda

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto 3797.

CNPJ: 77.743.474/0001-58.FONE/FAX:(046) 3242 1245

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 84/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de novembro de 2013.

Darci Dalla Costa
RG: 851.652 CPF 137.380.469-68
Sócio-Gerente

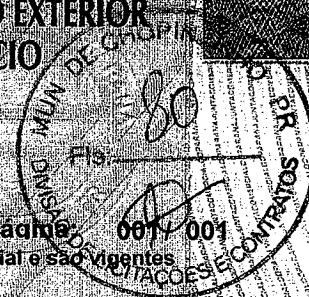
77.743.474/0001-587

BENEFICIAMENTO DE MADEIRA
DALCIMAR LTDA - ME

Rua Floriano Peixoto, 3773
Bairro São Cristóvão
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial BENEFICIAMENTO DE MADEIRA DALCIMAR LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0009422-3	CNPJ 77.743.474/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/1979	Data de Início de Atividade 23/03/1979
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FLORIANO PEIXOTO, 3773, SAO CRISTOVAO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS SERRADAS E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DARCI DALLA COSTA 137.380.469-68	10.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente
OSMAR RODOLFO KOHL 226.362.189-04	10.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento			Situação
Data: 07/01/2005 Número: 20044294204			REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 07 de novembro de 2013.

13/649883-3



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE
ORIGINAL
12/11/2013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3882

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 176/2013

VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME

ENDEREÇO:

RUA PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA, Nº S/N, BAIRRO CRISTO REI

CEP: 85560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

24/05/2010

JUNTA COMERCIAL: 20108626091

DATA: 18/08/2010

CNPJ.: 12.014.626/0001-36

INSC. ESTADUAL: 90522380-10

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242 1648

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Salete Realda Martinelli

CPF-034.775.039-70

RG 7.328.680-8

RAMO DE ATIVIDADE:

Produção de madeira tratada com creósoto ou outro agente de conservação.

Comércio varejista de madeira serrada.

Comércio varejista de carvão.

Obras de terraplanagem.

Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Comércio varejista de máquinas pesadas novas e usadas para (motoniveladora, trator e escavadeira)

Comércio varejista de materiais de construção em geral.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 12 de novembro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME
CNPJ: 12.014.626/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:39:46 do dia 06/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2014

Código de controle da certidão: **C592.BAA3.A382.9D6A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10906161-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.014.626/0001-36

Nome: **SALETE R MARTINELLI MADEIRAS**

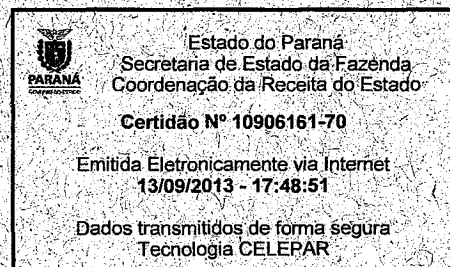
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/01/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and marks]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NUMERO

01469/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 24800

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

CPF/CNPJ.....: 12.014.626/0001-36

Endereço.....: RUA FIORELO BUSATTA

Bairro.....: CRISTO REI

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 0

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 070/2010

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por ~~60~~ (SESENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 14 de Outubro de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matricula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CHOPINZINHO

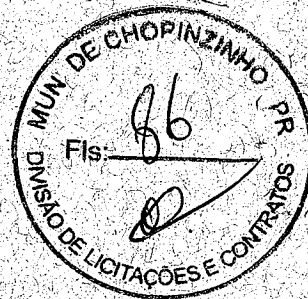
CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001102013-14021626

Nome: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME

CNPJ: 12.014.626/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/08/2013.

Válida até 16/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.014.626/0001-36

Certidão nº: 37758389/2013

Expedição: 28/10/2013, às 09:00:39

Validade: ~~25/04/2014~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.014.626/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

CNPJ 12.014.626/0001-36 - I.E. 905228010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax: (46) 3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br email: saletemadeiras@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

ENDEREÇO: Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000

CNPJ DA EMPRESA: 12.014.626/0001-36

FONE/FAX: (46)3242-1658

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 84/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de novembro de 2013.

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME

CNPJ: 12.014.626/0001-36

JURANDIR MARTINELLI

Cargo: PROCURADOR

CPF Nº: 859.819.749-15

RG: 5.969.864-8 SSP/PR

12.014.626/0001-36

Salete R. Martinelli Madeiras

Rua Prolongamento-Rua Fiorelo Bu s/n sala
85560-000 Chopinzinho PR

ARMAZÉM DO EUCALÍPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA



**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS**

CNPJ 12.014.626/0001-36 - I.E. 9052238010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopininho, Paraná - Tel/fax: (46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 11

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

ENDEREÇO: Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopininho, Estado do Paraná, CEP 85560-000

CNPJ DA EMPRESA: 12.014.626/0001-36 . **FONE/FAX:** (46)3242-1658

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 84/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopininho, 12 de novembro de 2013

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME

CNPJ: 12.014.626/0001-36

JURANDIR MARTINELLI

Cargo: PROCURADOR

CPF Nº: 859.819.749-15

RG: 5.969.864-8 SSP/PR

12.014.626/0001-36

Salete R. Martinelli Madeiras

Rua Prolongamento-Rua Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000, Chopininho, PR.

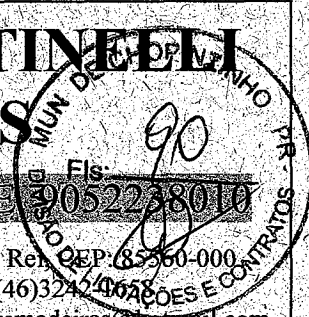
**ARMAZÉM DO EUCALIPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA**



SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

CNPJ 12.014.626/0001-36 - I.E. 9052238010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000,
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax: (46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

6456

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

ENDEREÇO: Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000

CNPJ DA EMPRESA: 12.014.626/0001-36

FONE/FAX: (46)3242-1658

O representante legal da Empresa SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 84/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de novembro de 2013.

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME

CNPJ 12.014.626/0001-36

JURANDIR MARTINELLI

Cargo: PROCURADOR

CPF Nº: 859.819.749-15

RG: 5.969.864-8 SSP/PR

12.014.626/0001-36

Saleta R. Martinelli Madeiras

Rua Prolongamento-Rua Fiorelo Bu s/n sala
85560-000 Chopinzinho PR

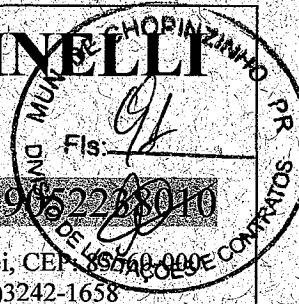
ARMAZÉM DO EUCALIPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA



SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

CNPJ 12.014.626/0001-36 IE 9552288010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP 85560-000 Chopinzinho, Paraná - Tel/fax: (46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS, CNPJ nº 12.014.626/0001-36, sediada Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 12 de novembro de 2013.

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME

CNPJ: 12.014.626/0001-36

JURANDIR MARTINELLI

Cargo: PROCURADOR

CPF Nº: 859.819.749-15

RG: 5.969.864-8 SSP/PR

12.014.626/0001-36

Salete R. Martinelli Madeiras

Rua Prolongamento-Rua Fiorelo Busatta, sala,
85560-000 Chopinzinho PR

ARMAZÉM DO EUCALIPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA



**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS**

CNPJ 12.014.626/0001-36 - I.E. 9052238010

Prolongamento R. Fiorelo-Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax: (46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO**

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 84/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

ENDEREÇO: Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000

CNPJ DA EMPRESA: 12.014.626/0001-36

TELEFONE: 46-3242-1658

FAX: 46-3242-1658

E-MAIL: saletemadeiras@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital n.º 84/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 20 de julho de 2012, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2013.

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: **SALETE REALDA MARTINELLI**

12.014.626/0001-36

Salete R. Martinelli Madeiras

Rua Prolongamento-Rua Fiorelo Bu s/n sala
85560-000 Chopinzinho PR

**ARMAZÉM DO EUCALIPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA**



**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS**

CNPJ 12.014.626/0001-36 - IE 0852238010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax: (46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 84/2013

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.626/0001-36, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 191/2013 – Pregão nº 84/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 05 de novembro de 2013.

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME

CNPJ: 12.014.626/0001-36

JURANDIR MARTINELLI

Cargo: PROCURADOR

CPF Nº: 859.819.749-15

RG: 5.969.864-8 SSP/PR

12.014.626/0001-36

Salete R. Martinelli Madeiras

Rua Prolongamento-Rua Fiorelo Busatta sala
85560-000 Chopinzinho PR

LORY DIONISIO DENARDI

CRC: 13.302/O-4

S. Denardi
Rua 14 de Dezembro, 2250 - Fone (46) 3242-1226
CHOPINZINHO PARANÁ
CO-CRC PR Nº 13.302/O-4 CPF 213.569.989-68

**ARMAZÉM DO EUCALIPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0011/601

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 411 0682587-2	CNPJ 12.014.626/0001-36	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 24/05/2010	Data de Início de Atividade 24/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA, S/N - SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto PRODUÇÃO DE MADEIRA TRATADA COM CREOSOTO OU OUTRO AGENTE DE CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA SERRADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO; OBRAS DE TERRAPLEINAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PESADAS NOVAS E USADAS PARA (MOTONIVELADORA, TRATOR E ESCAVADEIRA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/08/2010 Número: 20108626091 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário SALETE REALDA MARTINELLI Identidade: 73286808 SSP/PR Estado Civil: Casado CPF: 034.775.039-70 Regime de Bens: Comunhão Universal			

CHOPINZINHO - PR, 23 de setembro de 2013



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato Ferri

Maicos Rogério Ferri

Tabellão e Oficial de Protesto - Titular - CPF 441.089.589-34

Livro nº 092

Fls. nº 041

Rua 14 de Dezembro, 541 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho



PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME, na forma abaixo.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (2010) nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, em cartório, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME**, Firma Individual com sede no prolongamento da Rua Fiorelo Busata s/n, Bairro Cristo Rei, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNJP/MF sob nº 12.014.626/0001-36, neste ato representada por sua titular Salete Realda Martinelli, brasileira, casada, empresária, com CI RG Nº 7.728.680-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 034.775.039-70, residente e domiciliada na Avenida Xv de Novembro nº 555, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, de conformidade com Ato Constitutivo com Registro sob nº 4110682587-2, em 24 de maio de 2010, junto a Jucepar, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, expedida em 29 de junho de 2010, ora exibidos e que ficam arquivados nestas Notas, no Arquivo de Contratos Sociais nº 012, Folhas nº 065/066, conhecida de mim Tabelião, do que dou fé. E perante mim Tabelião, pela Outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, divorciado, empresário, com CI RG Nº 5.969.864-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 859.819.749-15, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo nº 3930, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar o estabelecimento comercial da Outorgante, podendo comprar e vender mercadorias e serviços, à vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie; receber tudo quanto seja devido a Outorgante, firmando recibos, dando e recebendo quitações; representar a Outorgante perante quaisquer Bancos e estabelecimentos de crédito, abrindo e movimentando contas de depósitos; emitir e endossar cheques; retirar cheques depositados e devolvidos; requisitar talonários de cheques, saldos e extratos de contas; cadastrar, alterar e cancelar senhas, retirar cartões magnéticos e correspondências; promover descontos de títulos assinando todos os documentos necessários; tomar empréstimos, convencionando prazos, juros e demais cláusulas, oferecer garantias, assinando contratos e aditivos de quaisquer espécies; comprar e vender veículos automotores, assinando os competentes documentos para a compra e a venda dos mesmos, firmando recibos, representando a Outorgante perante a Ciretran competente, podendo também requerer segunda via dos,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato Ferri

Marcos Rogério Ferri

Tabellão e Oficial de Protesto - Titular - CPF 441.089.589-34

Livro nº 092

Fls. nº 042

Rua 14 de Dezembro, 541 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

certificados de Registro, assinando inclusive instrumentos de alienação fiduciária perante o agente financeiro competente, praticando todo e qualquer ato necessário; participar de concorrências públicas e licitações, em todas suas fases e procedimentos junto a quem de direito, com plenos poderes; representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, requerendo e assinando o que preciso for, especialmente Receitas Federal e Estadual, INSS, JUCEPAR, EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, solicitar o protesto de títulos e assinar cartas de anuência de títulos protestados de conformidade com Lei nº 9492/1997, praticando todo e qualquer ato de gestão do estabelecimento comercial da Outorgante, embora aqui não expressamente referido, dando a Outorgante tudo por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. Procuração com registro nº 232, no Livro de Protocolo Geral nº 01, destas Notas, nesta data. Assim o disse e dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina comigo. Tabelião, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Chopinzinho - PR, 30 de junho de 2010.

Salete R. Martinel
SALETE REALDA MARTINELLI

MARCOS ROGÉRIO FERRI
Tabelião

Custas R\$ 40,38 - 384,62 VRC



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106825872		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SALETE REALDA MARTINELLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GERVAZIO DEDORDI		(mãe) JOSEFINA VITORIA DEDORDI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1953	IDENTIDADE (número) 7.328.680-8	Orgão emissor S.S.P.	UF PR
CPF (número) 034.775.039-70			
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - se não no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - (usar av. ou rua)) RUA PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 85.560-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (usar de Junta Comercial) 5958
MUNICÍPIO CHOPINZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.			
CODIGO DA A.O. 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS ME			
LOGRADOURO (usar av. ou rua) RUA PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 85.560-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (usar de Junta Comercial) 5958
MUNICÍPIO CHOPINZINHO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CAGEP) Atividade Principal 1610202 Atividade secundária 4744002 4789099 4313400 4630703 4744099 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO DE MADEIRA TRATADA COM CREOSOTO OU OUTRO AGENTE DE CONSERVAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA SERRADA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO OBRAS DE TERRAPLANAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PESADAS NOVAS E USADAS (MOTONIVELADORA, TRATOR E ESCAVADEIRA) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12014626000136	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) Salette R. Martinelli Madeiras ME			
DATA DA ASSINATURA 06/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Salette R. Martinelli		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Mari Lazzari
RG 4.358.742-6

Relatora
18 AGO. 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/08/2010
SOL NÚMERO 20108626031
Protocolo: 10001001895799 DE 13/08/2010

Empresário: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME

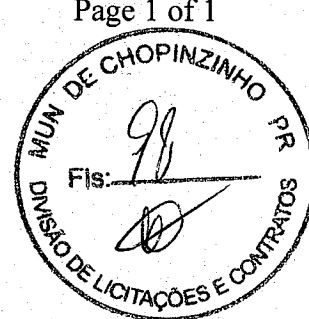
SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO GERAL



R1201001895799



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME
CNPJ: 79.070.983/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:08:16 do dia 22/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2014.

Código de controle da certidão: **970A.2F4C.0A6C.605A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11107665-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.070.983/0001-92

Nome: **ALTHERIO ANGELO BIASIN**

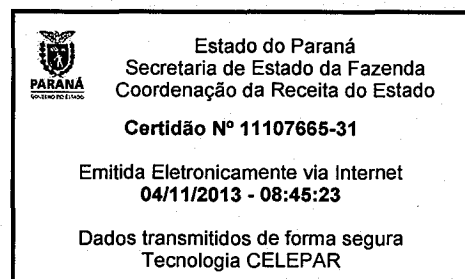
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/03/2014 - Fornecimento Gratuito





MUNICIPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa



Certidão	Requerente	Protocolo
13841	CONTADOR	
Validade		
12/01/2014		
Finalidade		
diversas		
Controle	Razão Social	
042854	ALTHERIO ANGELO BIASIN	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
79.070.983/0001-92		42854
Endereço da empresa		
MEXICO, R 2565		
CNAE/Atividades		
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 13 de NOVEMBRO de 2013

SECRETARIO DE FINANÇAS

DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
Sidnei T. Daltro Costa
DIRETOR DPTO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO
PORT. Nº 1.161/13

Emitido por : SIDNEI

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 79070983/0001-92**Razão Social:** ALTHERIO ANGELO BIASIN**Endereço:** ROD. PR-182- SN KM 74 / FLOR DA SERRA / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2013 a 14/11/2013**Certificação Número:** 2013101616430291778156

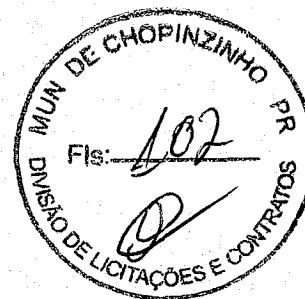
Informação obtida em 04/11/2013, às 08:43:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001482013-14021983

Nome: ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME

CNPJ: 79.070.983/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/08/2013.

Válida até 27/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.070.983/0001-92

Certidão nº: 37945582/2013

Expedição: 04/11/2013, às 08:47:51

Validade: 02/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.070.983/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110282945-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ALTHERIO ANGELO BIASIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AVELINO BIASIN		(mãe) CATARINA TOMASINI BIASIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-10-1945	IDENTIDADE número 1.704.832	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 285.486.209-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MEXICO		NÚMERO 2556	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO REALIZA		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

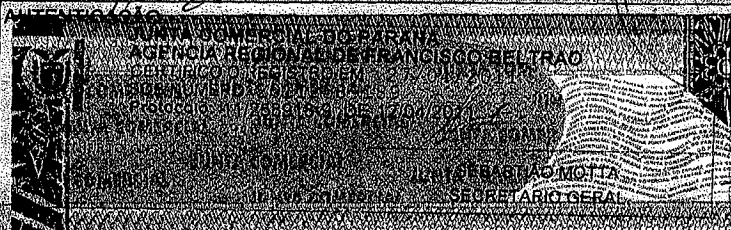
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTHERIO ANGELO BIASIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MEXICO		NÚMERO 2556	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO REALIZA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-10-1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.070.983/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALTHERIO ANGELO BIASIN		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO ☐ SIM ☒ NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11-04-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.058.196-1

24.04.2011



PROTESTO REALIZA PR
13 NOV 2013
da verdade

SELO
FUNAMPEN
TABELA TONAT



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.070.983/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/1985
NOME EMPRESARIAL ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA BIASIN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MEXICO	NÚMERO 2556	COMPLEMENTO	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2013 às 09:02:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90314491-27	79.070.983/0001-92	08/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALTHERIO ANGELO BIASIN**
 Título do Estabelecimento **MADEREIRA BIASIN**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MEXICO, 2556 - CENTRO - CEP 85770-000**
FONE: (46) 3543-2996 - FAX: (46) 3543-2996
 Município de Instalação **REALEZA - PR, DESDE 08/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	285.486.209-00	ALTHERIO ANGELO BIASIN	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 12/12/2013.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90314491-27

Emitido Eletronicamente via Internet
12/11/2013 8:56:42

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MUNICIPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANA

76.205.673/0001-40

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ Nº 42854

O MUNICIPIO DE REALEZA, conforme protocolo nº 42854, concede

alvará de licença para Localização a:

Nome ALTHERIO ANGELO BIASIN CNPJ/CPF : 79.070.983/0001-92
Localização MEXICO, R 2565 BARRACAO JOAO PAULO II 85770-000 REALEZA - PR
CNAE/Atividades COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Horário de funcionamento >> Sem horario definido <<



Emitido em 13/11/2013	Valido até 13/11/2014
--------------------------	--------------------------

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o periodo especificado, ficando sujeito a renovação anual. 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local. 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.
--

Equiplano Sistemas S/C Ltda

Sidney Dalia Costa
DIRETOR DPTO. TRIB. E FISCALIZACAO
PORT. Nº 4.161/13

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1



Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa: ALTERIO ANGELO BIASIN - ME

Ramo: Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço: MÉXICO, 2565

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: REALEZA

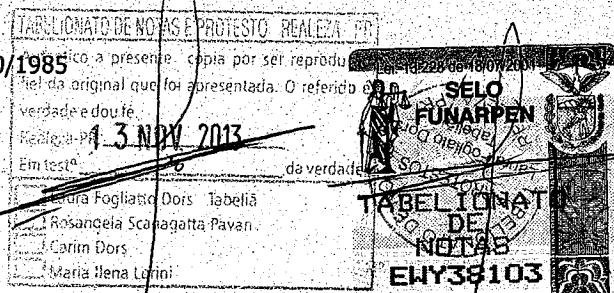
Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 79.070.983/0001-92

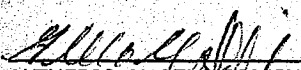
Inscrição Estadual.....: 9031449127

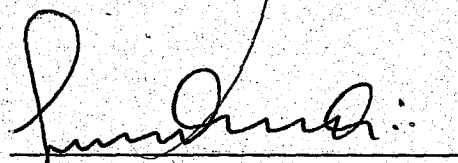
Registro na junta.....: 41102829458 Data registro: 03/10/1985

Inscrição Municipal.....: 042854

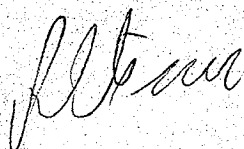


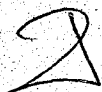
REALEZA, 01/01/2012


ALTERIO ANGELO BIASIN
Sócio-Administrador
CPF: 285.486.209-00

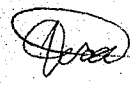

Jorge Miguel Parasiun
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02311106
CPF: 215.356.809-97









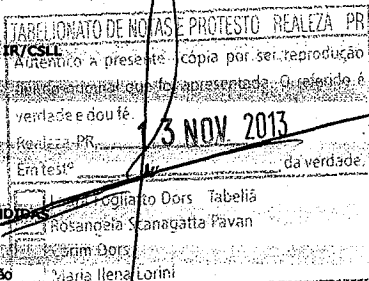




BALANCETE



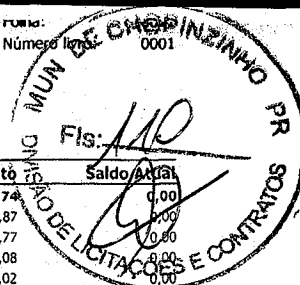
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	185.698,47D	172.175,84	158.047,29	199.827,02D
2	CIRCULANTE	167.754,87D	172.175,84	158.047,29	181.889,42D
3	DISPONIBILIDADES	167.754,87D	84.373,52	157.687,45	94.400,90D
6	DISPONÍVEL	167.099,55D	68.266,68	157.687,45	77.678,78D
4	Caixa	167.099,55D	68.266,68	157.687,45	77.678,78D
12	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	655,32D	0,00	0,00	655,32D
13	Ourocap - Banco do Brasil S.A.	655,32D	0,00	0,00	655,32D
17	ESTOQUES	0,00	16.106,84	0,00	16.106,84D
19	Mercadorias para Revenda	0,00	16.106,84	0,00	16.106,84D
31	CRÉDITOS	0,00	87.486,48	44,00	87.442,48D
32	CLIENTES	0,00	87.442,48	0,00	87.442,48D
766	Clientes Diversos	0,00	87.442,48	0,00	87.442,48D
33	VALORES A RECUPERAR	0,00	44,00	44,00	0,00
38	INSS a Recuperar	0,00	44,00	44,00	0,00
39	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	315,84	315,84	0,00
41	Adiantamento 13º Salário	0,00	315,84	315,84	0,00
49	ATIVO NAO CIRCULANTE	17.943,60D	0,00	0,00	17.943,60D
53	IMOBILIZADO	17.943,60D	0,00	0,00	17.943,60D
62	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.943,60D	0,00	0,00	17.943,60D
63	Máquinas e Equipamentos	17.943,60D	0,00	0,00	17.943,60D
100	PASSIVO	185.698,47C	129.565,54	143.694,09	199.827,02C
101	CIRCULANTE	26.579,64C	41.157,34	51.251,21	36.673,51C
102	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	26.579,64C	41.157,34	51.251,21	36.673,51C
103	FORNECEDORES	0,00	20.903,60	26.216,07	5.312,47C
745	Madeira Assolini Ltda	0,00	4.035,25	4.035,25	0,00
747	Megar Mercado de Parafusos Ltda	0,00	3.855,41	4.948,94	1.093,53C
752	Angelo Camilotti & CIs. Ltda	0,00	424,41	945,25	520,84C
753	El Assolini e Cia Ltda Filial 01	0,00	4.332,20	5.192,20	860,00C
758	Antonio Correa Mercado	0,00	6.750,00	6.750,00	0,00
759	Araucari S/A	0,00	0,00	2.838,10	2.838,10C
761	Madebal Madeira Baldissera	0,00	465,51	465,51	0,00
762	MARIA GLEDES MORETTI	0,00	1.040,82	1.040,82	0,00
110	TRIBUTOS A RECOLHER	26.579,64C	6.031,52	4.523,00	25.071,12C
111	INSS a Recolher	0,00	1.135,24	1.526,96	391,72C
112	FGTS a Recolher	7.642,70C	618,08	1.118,71	8.143,33C
107	Simples a Recolher	0,00	1.335,37	1.877,33	541,96C
108	Parcelamentos - Simples Nacional	18.936,94C	2.942,83	0,00	15.994,11C
120	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	12.831,38	17.739,99	4.908,61C
121	Ordenados e Salários a Pagar	0,00	9.120,11	14.028,72	4.908,61C
124	Pró-Labore a Pagar	0,00	3.711,27	3.711,27	0,00
420	PROVISÕES DA FOLHA	0,00	1.390,84	2.772,15	1.381,31C
421	Provisão de Férias e 1/3	0,00	187,77	1.466,77	1.279,00C
423	Provisão de Fgts de Férias	0,00	15,02	117,31	102,29C
424	Provisão de 13º Salário	0,00	1.100,08	1.100,08	0,00
426	Provisão de Fgts de 13º Salário	0,00	87,97	87,99	0,02C
126	PASSIVO NAO CIRCULANTE	9.118,83C	0,00	0,00	9.118,83C
127	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.118,83C	0,00	0,00	9.118,83C
129	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	9.118,83C	0,00	0,00	9.118,83C
130	Banco do Brasil S. A.	9.118,83C	0,00	0,00	9.118,83C
150	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00C	88.408,20	92.442,88	154.034,68C
151	CAPITAL REALIZADO	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
152	Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
170	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	88.408,20	92.442,88	4.034,68C
171	Apuração do Período	0,00	84.373,52	84.373,52	0,00
172	Resultados Positivos Acumulados	0,00	0,00	4.034,68	4.034,68C
174	Lucro Líquido do Período	0,00	4.034,68	4.034,68	0,00
184	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	164.712,36	164.712,36	0,00
185	RES. LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IR/CSLL	0,00	164.712,36	164.712,36	0,00
186	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	141.440,37	141.440,37	0,00
187	RECEITA LÍQUIDA	0,00	68.266,68	68.266,68	0,00
191	Receita da Revenda de Mercadorias	0,00	68.266,68	68.266,68	0,00
196	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.877,33	1.877,33	0,00
202	Simples Nacional	0,00	1.877,33	1.877,33	0,00
225	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	71.296,36	71.296,36	0,00
228	Compras de Mercadorias à Vista	0,00	25.769,45	25.769,45	0,00
229	Compras de Mercadorias a Prazo	0,00	29.420,07	29.420,07	0,00
230	Estoque no Final do Per. de Apuração	0,00	16.106,84	16.106,84	0,00
271	DESPESAS OPERACIONAIS (GERAL)	0,00	23.271,99	23.271,99	0,00
273	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.293,56	5.293,56	0,00
274	Pró-Labore Administrador	0,00	3.711,27	3.711,27	0,00
275	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	946,75	946,75	0,00



O selo encontra-se ao final do documento.

Empresa: **ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME**
 CNPJ: 79.070.983/0001-92
 Período: 01/01/2012 - 31/12/2012

Fólio: 0001
 Número de folhas: 0001



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
290	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	16.484,74	16.484,74	0,00
291	Ordenados e Salários	0,00	12.696,87	12.696,87	0,00
293	Férias e 1/3 de Férias	0,00	1.466,77	1.466,77	0,00
294	13º Salário	0,00	1.100,08	1.100,08	0,00
296	F. G. T. S.	0,00	1.221,02	1.221,02	0,00
310	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.493,69	1.493,69	0,00
311	Juros Diversos	0,00	1.480,15	1.480,15	0,00
312	Multas Diversas	0,00	13,54	13,54	0,00

[Signature]
 ALTHERIO ANGELO BIASIN
 Sócio-Administrador
 CPF: 285.486.209-00

[Signature]
 Jorge Miguel Parasiun
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR02311106
 CPF: 215.356.809-97

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA, PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido documento é verdadeiro e dou fé.

Realiza-PR: _____

Em testº _____ da verdade.

 Laura Fogliatto Dors Tabeliã
 Rosângela Scariagasta Pavan
 Carlin Dors
 Maria Helena Lorini

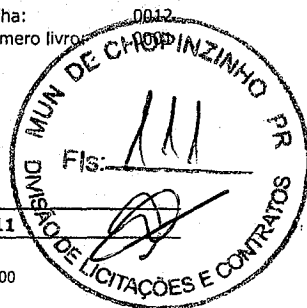


[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

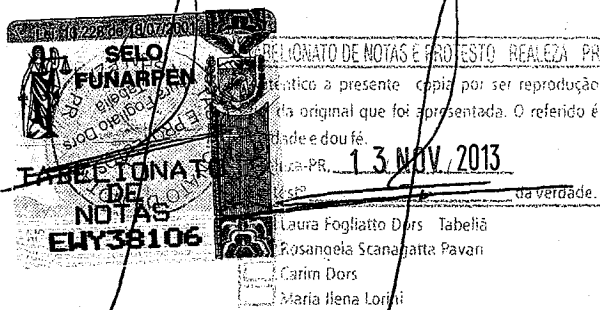


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Descrição	2012	Total	2011
Receita Operacional			
Receita da Revenda de Mercadorias	68.266,68	68.266,68	0,00
Deduções			
Simples Nacional	(1.877,33)	(1.877,33)	0,00
Receita Líquida		66.389,35	
Custos Mercadorias Vendidas			
Compras de Mercadorias à Vista	(25.769,45)		0,00
Compras de Mercadorias a Prazo	(29.420,07)		0,00
Estoques no Final do Per. de Apuração	16.106,84	(39.082,68)	0,00
Lucro Bruto		27.306,67	
Despesas Administrativas			
Pró-Labore Administrador	(3.711,27)		0,00
Combustíveis e Lubrificantes	(946,75)		0,00
Material de Uso e Consumo (Expendente)	(635,54)	(5.293,56)	0,00
Despesas Com Passoaal			
Ordenados e Salários	(12.696,87)		0,00
Férias e 1/3 de Férias	(1.466,77)		0,00
13º Salário	(1.100,08)		0,00
F. G. T. S.	(1.221,02)		0,00
Juros Diversos	(1.480,15)		0,00
Multas Diversas	(13,54)	(17.978,43)	0,00
Resultado operacional líquido		4.034,68	
Resultado Antes do IR		4.034,68	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.034,68	

ALTHERIO ANGELO BIASIN
Sócio-Administrador
CPF: 285.486.209-00

Jorge Miguel Parasiun
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02311106
CPF: 215.356.809-97



Rosângela Scanagatta Pav.
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

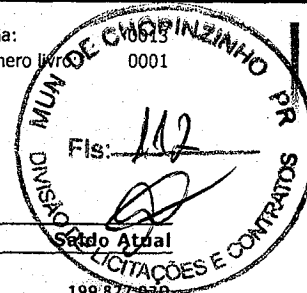
Altério

J

Jorge

Rosângela

[Signature]

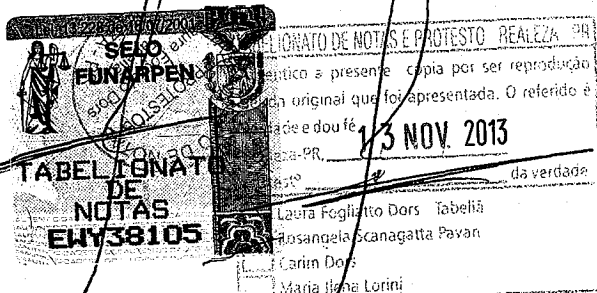


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	
ATIVO	199.827,02D
CIRCULANTE	181.883,42D
DISPONIBILIDADES	94.440,94D
DISPONIVEL	77.678,78D
Caixa	77.678,78D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	655,32D
Ourocap - Banco do Brasil S.A.	655,32D
ESTOQUES	16.106,84D
Mercadorias para Revenda	16.106,84D
CRÉDITOS	87.442,48D
CLIENTES	87.442,48D
Clientes Diversos	87.442,48D
ATIVO NAO CIRCULANTE	17.943,60D
IMOBILIZADO	17.943,60D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.943,60D
Máquinas e Equipamentos	17.943,60D
PASSIVO	199.827,02C
CIRCULANTE	36.673,51C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	36.673,51C
FORNECEDORES	5.312,47C
Mepar Mercado de Parafusos Ltda	1.093,53C
Angelo Camilotti & CIs. Ltda	520,84C
EJ Assolini e Cia Ltda Filial 01	860,00C
Araupel S/A	2.838,10C
TRIBUTOS A RECOLHER	25.071,12C
INSS a Recolher	391,72C
FGTS a Recolher	8.143,33C
Simplex a Recolher	541,96C
Parcelamentos - Simplex Nacional	15.994,11C
FOLHA DE PAGAMENTO	4.908,61C
Ordenados e Salários a Pagar	4.908,61C
PROVISÕES DA FOLHA	1.381,31C
Provisão de Férias e 1/3	1.279,00C
Provisão de Fgts de Férias	102,29C
Provisão de Fgts de 13º Salário	0,02C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	9.118,83C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	9.118,83C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	9.118,83C
Banco do Brasil S. A.	9.118,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	154.034,68C
CAPITAL REALIZADO	150.000,00C
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	150.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS	4.034,68C
Resultados Positivos Acumulados	4.034,68C

ALTHERIO ANGELO BIASIN
 Sócio-Administrador
 CPF: 285.486.209-00

Jorge Miguel Parasun
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR02311106
 CPF: 215.356.809-97





NOTAS EXPLICATIVAS

01 - ALThERIO ANGELO BIASIN - ME, devidamente inscrita sob o CNPJ Nº: 79.070.983/0001-92, localizada na Rua MÉXICO, 2565, Município de Realeza, Estado do Paraná. Apuração pelo Simples Nacional, com a atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos

02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2012, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro - rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS - Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos.

Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que

todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O selo encontra-se ao final do documento.

[Handwritten signatures and initials]

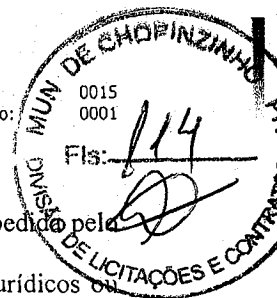


NOTA DE NOTAS E PROTESTO REALEZA-PR	
Folha nº 13 de 13	
Data de emissão: 13 NOV 2013	
Em test. da verdade	
Assinatura: Rosângela Scanaigatta Pavan	

Empresa:
CNPJ:

ALThERIO ANGELO BIASIN - ME
79.070.983/0001-92

Folha:
Número livro:



Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

06 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

07 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

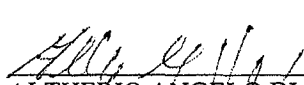
O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2012 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

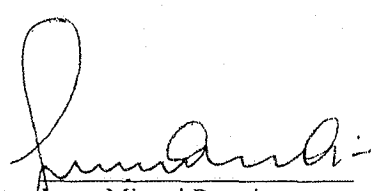
08 – SALDO EM ESTOQUE

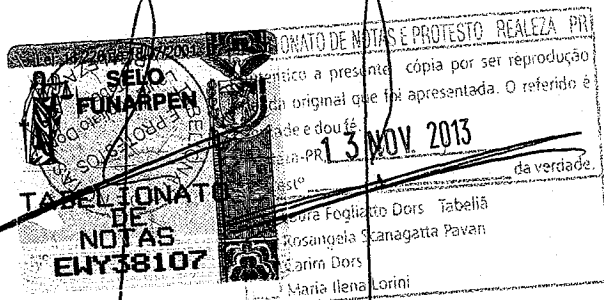
O saldo em estoque foi informado pelo sócio-administrador através de relatório de inventário.

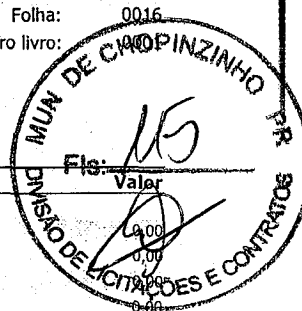
09 – SALDO ANTERIOR DO BALANÇO

A empresa esteve paralisada nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, retornando as atividades neste ano de 2012.


ALThERIO ANGELO BIASIN
Sócio-Administrador
285.486.209-00


Jorge Miguel Parasiun
PR02311106
215.356.809-97





DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação

LUCROS/PREJUÍZOS

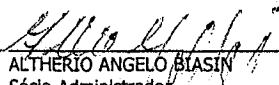
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Período	4.034,68
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	4.034,68

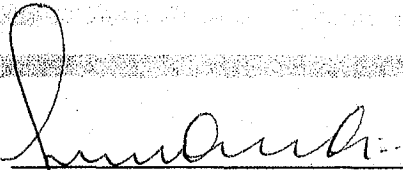
DESTINAÇÕES

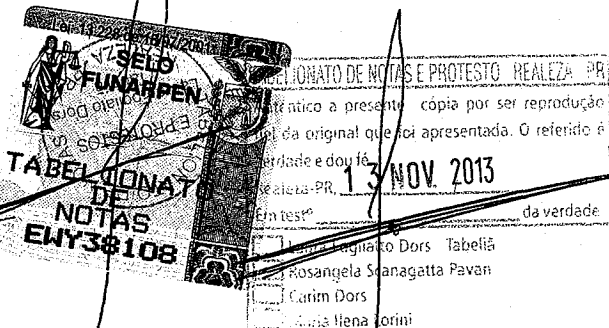
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

4.034,68


ALTHERIO ANGELO BIASIN
Sócio-Administrador
CPF: 285.486.209-00


Jorge Miguel Parasiun
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02311106
CPF: 415.356.809-97





 2





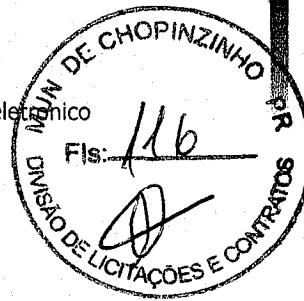
TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 17

Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.



Nome da Empresa: ALThERIO ANGELO BIASIN - ME

Ramo: Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço: MÉXICO, 2565

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: REALEZA

Estado: PR

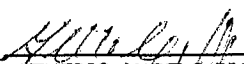
Inscrição no CNPJ: 79.070.983/0001-92

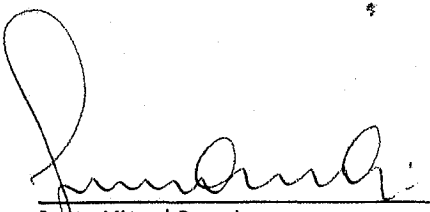
Inscrição Estadual.....: 9031449127

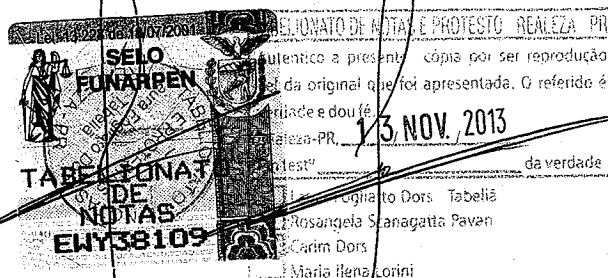
Registro na junta.....: 41102829458 Data registro: 03/10/1985

Inscrição Municipal.....: 042854

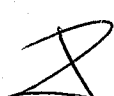
REALEZA, 31/12/2012

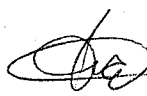

ALThERIO ANGELO BIASIN
Sócio-Administrador
CPF: 285.486.209-00


Jorge Miguel Parasiun
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02311106
CPF: 215.356.809-97







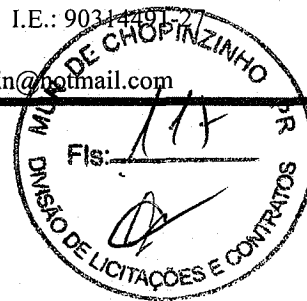






MADEIREIRA BIASIN

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME - CNPJ: 79.070.983/0001-92 - I.E.: 90314401-2
Rua Mexico, N.º: 2556, Centro, Realeza – PR
CEP.: 85.770-000 Fone/Fax: (46) 3543 - 2933- E-mail: madeireira_biasin@hotmail.com



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: ALTHERIO ANGELO BIASIN – ME

ENDEREÇO: RUA MÉXICO, N.º: 2556, CENTRO, REALEZA – PARANÁ

CNPJ: 79.070.983/0001-92 **FONE/FAX:** (46) 3543 - 2933

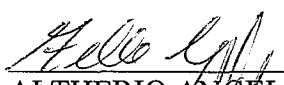
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial – Edital N.º: 84/20103**, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

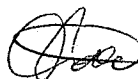
Chopinzinho, 14 de novembro de 2013

79.070.983/0001-92

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME


ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME
ALTHERIO ANGELO BIASIN
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1.704.832 SSP/PR CPF: 285.486.209-00

Rua México, N.º: 2556 - Centro
Realeza - PR - CEP: 85.770-000



MADEIREIRA BIASIN

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME - CNPJ: 79.070.983/0001-92 - I.E.: 90314491-27
Rua Mexico, N.º: 2556, Centro, Realeza - PR
CEP.: 85.770-000 Fone/Fax: (46) 3543 - 2933- E-mail: madeireira_biasin@hotmail.com



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME

ENDEREÇO: RUA MÉXICO, N.º: 2556, CENTRO, REALEZA - PARANÁ

CNPJ: 79.070.983/0001-92 **FONE/FAX:** (46) 3543 - 2933

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2013, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 14 de novembro de 2013

79.070.983/0001-92


ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME
ALTHERIO ANGELO BIASIN
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1.704.832 SSP/PR CPF: 285.486.209-00

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME

Rua México, N.º: 2556 - Centro
Realeza - PR - CEP: 85.770-000

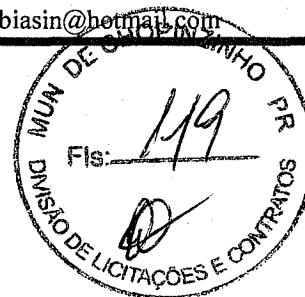
MADEIREIRA BIASIN

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME - CNPJ: 79.070.983/0001-92 - I.E.: 90314491-27

Rua Mexico, N.º: 2556, Centro, Realeza – PR

CEP.: 85.770-000 Fone/Fax: (46) 3543 - 2933- E-mail: madeireira_biasin@hotmail.com

ANEXO 3



CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ALTHERIO ANGELO BIASIN – ME

ENDEREÇO: RUA MÉXICO, N.º: 2556, CENTRO, REALEZA – PARANÁ

CNPJ: 79.070.983/0001-92

FONE/FAX: (46) 3543 - 2933

Credenciamos o Sr. **Altemar Ederson Biasin**, Portador da cédula de identidade sob N.º: 8.556.245-2 e CPF/MF sob N.º: 033.346.719-17, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital N° 84/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 14 de novembro de 2013

79.070.983/0001-92


ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME
ALTHERIO ANGELO BIASIN
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1.704.832 SSP/PR CPF: 285.486.209-00

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME

Rua México, N.º: 2556 - Centro
Realeza - PR - CEP: 85.770-000

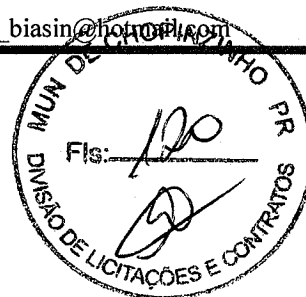
MADEIREIRA BIASIN

ALThERIO ANGELO BIASIN - ME - CNPJ: 79.070.983/0001-92 - I.E.: 90314491-27

Rua Mexico, N.º: 2556, Centro, Realeza – PR

CEP.: 85.770-000 Fone/Fax: (46) 3543 - 2933- E-mail: madeireira_biasin@chopinpr.com

ANEXO 4



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ALThERIO ANGELO BIASIN – ME

ENDEREÇO: RUA MÉXICO, N.º: 2556, CENTRO, REALEZA – PARANÁ

CNPJ: 79.070.983/0001-92

FONE/FAX: (46) 3543 - 2933

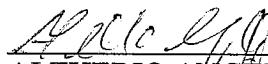
O Representante legal da Empresa Altherio Angelo Biasin – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial – Edital N.º: 84/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 14 de novembro de 2.013

79.070.983/0001-92

ALThERIO ANGELO BIASIN - ME


ALThERIO ANGELO BIASIN - ME
ALThERIO ANGELO BIASIN
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1.704.832 SSP/PR CPF: 285.486.209-00

Rua México, N.º: 2556 - Centro
Realeza - PR - CEP: 85.770-000

MADEIREIRA BIASIN

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME - CNPJ: 79.070.983/0001-92 - I.E.: 90314491-27

Rua Mexico, N.º: 2556, Centro, Realeza – PR

CEP.: 85.770-000 Fone/Fax: (46) 3543 - 2933- E-mail: madeireira_biasin@hotmail.com

ANEXO 5



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **Altherio Angelo Biasin – ME**, CNPJ N.º: 79.070.983/0001-92, sediada a Rua México, N.º 2556, Centro do Município de Realeza – PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Chopinzinho, 14 de novembro de 2.013

79.070.983/0001-92

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME


ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME
ALTHERIO ANGELO BIASIN
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1.704.832 SSP/PR CPF: 285.486.209-00

Rua México, N.º: 2556 - Centro
Realeza - PR - CEP: 85.770-000



MADEIREIRA BIASIN

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME - CNPJ: 79.070.983/0001-92 - I.E.: 90314491-27

Rua Mexico, N.º: 2556, Centro, Realeza – PR

CEP.: 85.770-000 Fone/Fax: (46) 3543 - 2933- E-mail: madeireira_biasin@hotmail.com



ANEXO 7

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º: 84/2013

À Secretaria de Administração Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

EMPRESA: *ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME*

ENDEREÇO: *RUA MÉXICO, N.º: 2556 – CENTRO – REALEZA - PARANÁ*

CNPJ DE EMPRESA: *79.070.983/0001-92*

TELEFONE/FAX: *(46) 3543 - 2933*

E-MAIL: *madeireira_biasin@hotmail.com*

Recebemos do MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, cópia do edital N.º: 84/2013 – Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até á 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edificio da Prefeitura de Chponzinho – PR.

Realeza, 11 de novembro de 2013

79.070.983/0001-92

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME


ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME

ALTHERIO ANGELO BIASIN

SOCIO-ADMINISTRADOR

RG: 1.704.832 SSP/PR CPF: 285.486.209-00

Rua México, N.º: 2556 - Centro

Realeza - PR - CEP: 85.770-000



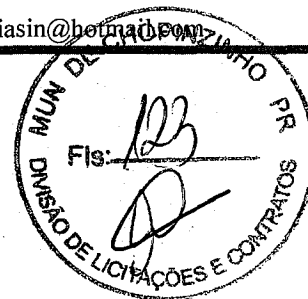
MADEIREIRA BIASIN

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME - CNPJ: 79.070.983/0001-92 - I.E.: 90314491-27

Rua Mexico, N.º: 2556, Centro, Realeza - PR

CEP.: 85.770-000 Fone/Fax: (46) 3543 - 2933- E-mail: madeireira_biasin@hotmail.com

ANEXO 9

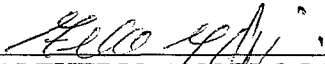


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Chopinzinho - PR

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas no edital, que a empresa **Altherio Angelo Biasin - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º: 79.070.983/0001-92 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de N.º: 191/2013 - Pregão N.º: 84/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

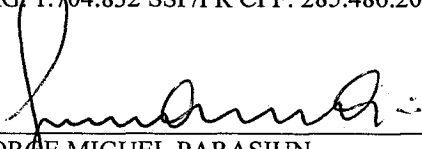
Chopinzinho, 14 de novembro de 2013



ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME
ALTHERIO ANGELO BIASIN
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1.704.832 SSP/PR CPF: 285.486.209-00

79.070.983/0001-92

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME



JORGE MIGUEL PARASIUN
RESPONSÁVEL CONTÁBIL
RG: 1.200.314-5 SESP/PR CPF: 215.356.809-97

Rua México, N.º: 2556 - Centro
Realeza - PR - CEP: 85.770-000

Jorge Miguel Parasiun
CRC-PR-622.111-0/6
CIC 215.356.809-97
jorgep@uol.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALThERIO ANGELO BIASIN -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0262945-8	CNPJ 79.070.983/0001-92	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 03/10/1985	Data de Início de Atividade 03/10/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MEXICO, S/N, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/04/2011 Número: 20112668909		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0052439-5 CNPJ: 79.070.983/0002-73 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MAMONEIRAS, S/N, SÃO CRISTOVAO, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, 85.460-000, BRASIL			
Nome do Empresário ALThERIO ANGELO BIASIN Identidade: 1704832, SSP/PR CPF: 285.486.209-00 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 13 de novembro de 2013

13/681006-4



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA, PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido documento é verdadeiro e dou fé.

Realeza, PR, 13 NOV 2013

Em Teste da verdade

☐ Pela Foliação Dors - Tabela

☐ Pela Foliação da Segunda Foliação

☐ Pela Foliação Dors

☐ Pela Foliação da Segunda Foliação



Anselma Strub
RG 5.220.780-5 / PR
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
Relatora



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2013

Às treze e trinta horas, do dia catorze de novembro de dois mil e treze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 84/2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas. As treze e trinta horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às catorze horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
--

MADEIREIRA FABIANE LTDA

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME

ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo, o qual foi disponibilizado a todos os representantes ao final da Sessão. Encerrados os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Toda a documentação foi verificada e achada conforme, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial - Edital nº 84/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras do Certame, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante legal da empresa vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk - Pregoeiro

Onério Cambuzzi Filho - Equipe de apoio

André A. Ghidin - Equipe de apoio

Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.

Validade da Proposta...: 12 meses

Prazo de Execucao.....: 12 meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome
4698	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME
52	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
1206	MADEIREIRA FABIANE LTDA
4556	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS

CNPJ/CPF
79.070.983/0001-92
77.743.474/0001-58
79.853.891/0001-89
12.014.626/0001-36

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 800,00 M/L Pestana 14 cm - pinus	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 4,1000 Quantidade 800,00 Valor Total 3.280,00	12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 4,1000 Quantidade 800,00 Valor Total 3.280,00	12 meses
	MADEIREIRA FABIANE LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SALETE R MARTINELLI MADEIRAS Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 500,00 M/L Pestana 14 cm - pinheiro	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 8,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 4.000,00	12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 8,1000 Quantidade 500,00 Valor Total 4.050,00	12 meses
0001/0003 Quantidade 40,00 Un Porta de madeira c/ caixa e f	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 205,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.200,00	12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 205,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.200,00	12 meses
0001/0004 Quantidade 40,00 Un Porta de madeira c/ caixa e f	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 205,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.200,00	12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 205,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.200,00	12 meses
0001/0005 Quantidade 40,00 Un Porta de madeira c/ caixa e fe	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 205,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.200,00	12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 205,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.200,00	12 meses
0001/0006 Quantidade 40,00 Un Porta de madeira c/ caixa e fe	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 220,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.800,00	12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 226,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 9.040,00	12 meses
0001/0007 Quantidade 20,00 Un Porta de madeira c/ caixa e fe	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 335,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 6.700,00	12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 345,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 6.900,00	12 meses
0001/0008 Quantidade 10,00 Un Porta de madeira externa, almo	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 380,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.800,00	12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 395,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.950,00	12 meses
0001/0009 Quantidade 1.200,00 M/L Meia cana de pinus, 1a qualida	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 0,7600 Quantidade 1.200,00 Valor Total 912,00	12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 0,8000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 960,00	12 meses
0001/0010 Quantidade 300,00	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 1,2000		BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 1,2500	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 83

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

M/L Meia cana de pinheiro - 1a	Quantidade Valor Total	300,00 360,00 12 meses	Quantidade Valor Total	300,00 375,00 12 meses
0001/0011 Quantidade M/L Rodape pinus.	800,00 ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,9500 800,00 1.560,00 12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,0000 800,00 1.600,00 12 meses
0001/0012 Quantidade M/L Rodape de pinheiro - 1a	150,00 ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,6000 150,00 540,00 12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,6500 150,00 547,50 12 meses
0001/0013 Quantidade M² Forro de madeira pinus	1.200,00 BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	9,1000 1.200,00 10.920,00 12 meses	ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	9,5000 1.200,00 11.400,00 12 meses
0001/0014 Quantidade M² Assocalho de madeira pinus	500,00 BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	17,5000 500,00 8.750,00 12 meses	ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	18,0000 500,00 9.000,00 12 meses
0001/0015 Quantidade M² Parede para divisoria - pinus	400,00 ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	18,0000 400,00 7.200,00 12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	18,1000 400,00 7.240,00 12 meses
0001/0016 Quantidade M/L Matajunta de pinus	1.200,00 BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,5800 1.200,00 696,00 12 meses	ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6000 1.200,00 720,00 12 meses
0001/0017 Quantidade Un Chapa de compensado naval 15 m	60,00 ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	97,0000 60,00 5.820,00 12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	98,0000 60,00 5.880,00 12 meses
0001/0018 Quantidade Un Chapa de compensado comum 15 m	200,00 ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,0000 200,00 15.000,00 12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,0000 200,00 15.000,00 12 meses
0001/0019 Quantidade M² Aplainamento de madeiras, tipo	2.400,00 BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,8000 2.400,00 11.520,00 12 meses	ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,9000 2.400,00 11.760,00 12 meses
0001/0020 Quantidade M² Quadro escolar, tipo losa, em	50,00 BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	132,0000 50,00 6.600,00 12 meses		
0001/0021 Quantidade M² Quadro escolar, tipo losa, em	10,00 BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	110,0000 10,00 1.100,00 12 meses		
0001/0022 Quantidade M² Ripa 1 x 2 - 1a - pinho	10,00 ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	1.050,0000 10,00 10.500,00 12 meses	MADEIREIRA FABIANE LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1.100,0000 10,00 11.000,00 12 meses
0001/0023 Quantidade M² Ripa 1 x 2 - 1a - pinus	5,00 BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	580,0000 5,00 2.900,00	ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	600,0000 5,00 3.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 2483

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		12 meses	12 meses
		MADEIREIRA FABIANE LTDA	
		Valor Unitario 600,0000	
		Quantidade 5,00	
		Valor Total 3.000,00	
		12 meses	
0001/0024	7,00	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME	MADEIREIRA FABIANE LTDA
Quantidade		Valor Unitario 940,0000	Valor Unitario 950,0000
Tabua 1 x 2 - 2a - pinho		Quantidade 7,00	Quantidade 7,00
		Valor Total 6.580,00	Valor Total 6.650,00
		12 meses	12 meses
0001/0025	30,00	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME	MADEIREIRA FABIANE LTDA
Quantidade		Valor Unitario 1.100,0000	Valor Unitario 1.150,0000
M ³		Quantidade 30,00	Quantidade 30,00
Tabua 1 x 12" 2o - acima de 3		Valor Total 33.000,00	Valor Total 34.500,00
		12 meses	12 meses
0001/0026	15,00	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME	MADEIREIRA FABIANE LTDA
Quantidade		Valor Unitario 1.100,0000	Valor Unitario 1.150,0000
M ³		Quantidade 15,00	Quantidade 15,00
Tabua 1 x 6" 2o - acima de 3,0		Valor Total 16.500,00	Valor Total 17.250,00
		12 meses	12 meses
0001/0027	18,00	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME	MADEIREIRA FABIANE LTDA
Quantidade		Valor Unitario 950,0000	Valor Unitario 980,0000
M ³		Quantidade 18,00	Quantidade 18,00
Tabua 1 x 9" 2o - acima de 3,		Valor Total 17.100,00	Valor Total 17.640,00
		12 meses	12 meses
0001/0028	15,00	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME	MADEIREIRA FABIANE LTDA
Quantidade		Valor Unitario 900,0000	Valor Unitario 900,0000
M ³		Quantidade 15,00	Quantidade 15,00
Tabua 1/8 - 2o pinho p/ caixar		Valor Total 13.500,00	Valor Total 13.500,00
		12 meses	12 meses
0001/0029	150,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
Quantidade		Valor Unitario 650,0000	Valor Unitario 650,0000
M ³		Quantidade 150,00	Quantidade 150,00
Madeira de Eucalipto, tipo pra		Valor Total 97.500,00	Valor Total 97.500,00
		12 meses	12 meses
0001/0030	100,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	
Quantidade		Valor Unitario 380,0000	
M ³		Quantidade 100,00	
Vigas de Eucalipto Diametro mi		Valor Total 38.000,00	
		12 meses	
0001/0031	250,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	
Quantidade		Valor Unitario 990,0000	
M ³		Quantidade 250,00	
Madeira de Eucalipto, autoclav		Valor Total 247.500,00	
		12 meses	
0001/0032	100,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	
Quantidade		Valor Unitario 399,9000	
M ³		Quantidade 100,00	
Vigas de Eucalipto Autoclavado		Valor Total 39.990,00	
		12 meses	
0001/0033	600,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	
Quantidade		Valor Unitario 2,9800	
M/L		Quantidade 600,00	
Madeira de Eucalipto Rolica Tr		Valor Total 1.788,00	
		12 meses	
0001/0034	700,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	
Quantidade		Valor Unitario 4,9500	
M/L		Quantidade 700,00	
Madeira de Eucalipto Rolica Tr		Valor Total 3.465,00	
		12 meses	
0001/0035	300,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	
Quantidade		Valor Unitario 8,4500	
M/L		Quantidade 300,00	
Madeira de Eucalipto Rolica Tr		Valor Total 2.535,00	
		12 meses	

[Handwritten signatures]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0036 Quantidade 5,00 M ³ Caibro 2x2" - Pinho - 2o	ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 940,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.700,00 12 meses	MADEIREIRA FABIANE LTDA Valor Unitario 950,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.750,00 12 meses
0001/0037 Quantidade 10,00 M ³ Tabua 1x4" - Pinho - 2o	ALThERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 940,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 9.400,00 12 meses	MADEIREIRA FABIANE LTDA Valor Unitario 950,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 9.500,00 12 meses

Sugestao por Menor Preco Unitario

4698 - ALThERIO ANGELO BIASIN - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	500,00	8,0000	4.000,00	
0001/0006	40,00	220,0000	8.800,00	
0001/0007	20,00	335,0000	6.700,00	
0001/0008	10,00	380,0000	3.800,00	
0001/0010	300,00	1,2000	360,00	
0001/0011	800,00	1,9500	1.560,00	
0001/0012	150,00	3,6000	540,00	
0001/0015	400,00	18,0000	7.200,00	
0001/0017	60,00	97,0000	5.820,00	
0001/0022	10,00	1.050,0000	10.500,00	
0001/0024	7,00	940,0000	6.580,00	
0001/0025	30,00	1.100,0000	33.000,00	
0001/0026	15,00	1.100,0000	16.500,00	
0001/0027	18,00	950,0000	17.100,00	
0001/0036	5,00	940,0000	4.700,00	
0001/0037	10,00	940,0000	9.400,00	

Total do Fornecedor: 136.560,00

52 - BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	800,00	4,1000	3.280,00	
0001/0003	40,00	205,0000	8.200,00	
0001/0004	40,00	205,0000	8.200,00	
0001/0005	40,00	205,0000	8.200,00	
0001/0009	1.200,00	0,7600	912,00	
0001/0013	1.200,00	9,1000	10.920,00	
0001/0014	500,00	17,5000	8.750,00	
0001/0016	1.200,00	0,5800	696,00	
0001/0018	200,00	75,0000	15.000,00	
0001/0019	2.400,00	4,8000	11.520,00	
0001/0020	50,00	132,0000	6.600,00	
0001/0021	10,00	110,0000	1.100,00	
0001/0023	5,00	580,0000	2.900,00	

Total do Fornecedor: 86.278,00

1206 - MADEIREIRA FABIANE LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0028	15,00	900,0000	13.500,00	
0001/0029	150,00	650,0000	97.500,00	

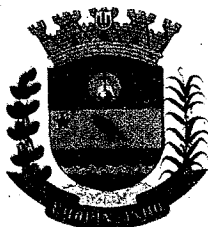
Total do Fornecedor: 111.000,00

4556 - SALETE R MARTINELLI MADEIRAS

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0030	100,00	380,0000	38.000,00	
0001/0031	250,00	990,0000	247.500,00	
0001/0032	100,00	399,9000	39.990,00	
0001/0033	600,00	2,9800	1.788,00	
0001/0034	700,00	4,9500	3.465,00	
0001/0035	300,00	8,4500	2.535,00	

Total do Fornecedor: 333.278,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 667.116,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 12 meses
Prazo de Execução...: 12 meses

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
4698	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME	79.070.983/0001-92
52	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA.	77.743.474/0001-58
1206	MADEIREIRA FABIANE LTDA	79.853.891/0001-89
4556	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	12.014.626/0001-36

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 800,00 M/L Pestana 14 cm - pinus	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 4,0900 Quantidade 800,00 Valor Total 3.272,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 4,1000 Quantidade 800,00 Valor Total 3.280,00 12 meses
	MADEIREIRA FABIANE LTDA Item não cotado pelo Fornecedor	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS Item não cotado pelo Fornecedor
0001/0002 Quantidade 500,00 M/L Pestana 14 cm - pinheiro	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 7,9000 Quantidade 500,00 Valor Total 3.950,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 8,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 4.000,00 12 meses
0001/0003 Quantidade 40,00 Un Porta de madeira c/ caixa e f	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 204,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.160,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 205,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.200,00 12 meses
0001/0004 Quantidade 40,00 Un Porta de madeira c/ caixa e f	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 204,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.160,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 205,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.200,00 12 meses
0001/0005 Quantidade 40,00 Un Porta de madeira c/ caixa e fe	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 204,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.160,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 205,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.200,00 12 meses
0001/0006 Quantidade 40,00 Un Porta de madeira c/ caixa e fe	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 219,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.760,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 220,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.800,00 12 meses
0001/0007 Quantidade 20,00 Un Porta de madeira c/ caixa e fe	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 330,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 6.600,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 335,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 6.700,00 12 meses
0001/0008 Quantidade 10,00 Un Porta de madeira externa, almo	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 378,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.780,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 380,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.800,00 12 meses
0001/0009 Quantidade 1.200,00 M/L Meia cana de pinus, 1a qualida	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 0,7500 Quantidade 1.200,00 Valor Total 900,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 0,8000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 960,00 12 meses
0001/0010 Quantidade 300,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 1,1900	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 1,2000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

M/L Meia cana de pinheiro - 1a	Quantidade 300,00 Valor Total 357,00 12 meses	Quantidade 300,00 Valor Total 360,00 12 meses
0001/0011 Quantidade 800,00 M/L Rodape pinus.	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 1,9000 Quantidade 800,00 Valor Total 1.520,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 1,9500 Quantidade 800,00 Valor Total 1.560,00 12 meses
0001/0012 Quantidade 150,00 M/L Rodape de pinheiro - 1a	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 3,5900 Quantidade 150,00 Valor Total 538,50 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 3,6000 Quantidade 150,00 Valor Total 540,00 12 meses
0001/0013 Quantidade 1.200,00 M² Forro de madeira pinus	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 9,0500 Quantidade 1.200,00 Valor Total 10.860,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 9,5000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 11.400,00 12 meses
0001/0014 Quantidade 500,00 M² Assoalho de madeira pinus	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 17,4000 Quantidade 500,00 Valor Total 8.700,00 12 meses	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 17,4500 Quantidade 500,00 Valor Total 8.725,00 12 meses
0001/0015 Quantidade 400,00 M² Parede para divisoria - pinus	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 17,7500 Quantidade 400,00 Valor Total 7.100,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 17,8000 Quantidade 400,00 Valor Total 7.120,00 12 meses
0001/0016 Quantidade 1.200,00 M/L Matajunta de pinus	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 0,5700 Quantidade 1.200,00 Valor Total 684,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 0,6000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 720,00 12 meses
0001/0017 Quantidade 60,00 Un Chapa de compensado naval 15 m	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 94,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 5.640,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 94,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 5.694,00 12 meses
0001/0018 Quantidade 200,00 Un Chapa de compensado comum 15 m	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 73,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 14.700,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 73,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 14.780,00 12 meses
0001/0019 Quantidade 2.400,00 M² Aplainamento de madeiras, tipo	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 4,4500 Quantidade 2.400,00 Valor Total 10.680,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 4,5000 Quantidade 2.400,00 Valor Total 10.800,00 12 meses
0001/0020 Quantidade 50,00 M² Quadro escolar, tipo losa, em	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 130,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 6.500,00 12 meses	
0001/0021 Quantidade 10,00 M² Quadro escolar, tipo losa, em	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 108,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.080,00 12 meses	
0001/0022 Quantidade 10,00 M³ Ripa 1 x 2 - 1a - pinho	MADEIREIRA FABIANE LTDA Valor Unitario 970,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 9.700,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 975,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 9.750,00 12 meses
0001/0023 Quantidade 5,00 M³ Ripa 1 x 2 - 1a - pinus	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA Valor Unitario 578,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 2.890,00	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 600,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 3.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		12 meses	12 meses
		MADEIREIRA FABIANE LTDA	
		Valor Unitario 600,0000	
		Quantidade 5,00	
		Valor Total 3.000,00	
		12 meses	
0001/0024	7,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA	ALThERIO ANGELO BIASIN - ME
Quantidade		Valor Unitario 930,0000	Valor Unitario 940,0000
Tipa 1 x 2 - 2a - pinho		Quantidade 7,00	Quantidade 7,00
		Valor Total 6.510,00	Valor Total 6.580,00
		12 meses	12 meses
0001/0025	30,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA	ALThERIO ANGELO BIASIN - ME
Quantidade		Valor Unitario 1.000,0000	Valor Unitario 1.040,0000
M'		Quantidade 30,00	Quantidade 30,00
Tabua 1 x 12" 2o - acima de 3		Valor Total 30.000,00	Valor Total 31.200,00
		12 meses	12 meses
0001/0026	15,00	ALThERIO ANGELO BIASIN - ME	MADEIREIRA FABIANE LTDA
Quantidade		Valor Unitario 1.000,0000	Valor Unitario 1.050,0000
M'		Quantidade 15,00	Quantidade 15,00
Tabua 1 x 6" 2o - acima de 3,0		Valor Total 15.000,00	Valor Total 15.750,00
		12 meses	12 meses
0001/0027	18,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA	ALThERIO ANGELO BIASIN - ME
Quantidade		Valor Unitario 900,0000	Valor Unitario 950,0000
M'		Quantidade 18,00	Quantidade 18,00
Tabua 1 x 9" 2o - acima de 3,		Valor Total 16.200,00	Valor Total 17.100,00
		12 meses	12 meses
0001/0028	15,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA	ALThERIO ANGELO BIASIN - ME
Quantidade		Valor Unitario 870,0000	Valor Unitario 890,0000
M'		Quantidade 15,00	Quantidade 15,00
Tabua 1/8 - 2o pinho p/ caixar		Valor Total 13.050,00	Valor Total 13.350,00
		12 meses	12 meses
0001/0029	150,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
Quantidade		Valor Unitario 630,0000	Valor Unitario 640,0000
M'		Quantidade 150,00	Quantidade 150,00
Madeira de Eucalipto, tipo pra		Valor Total 94.500,00	Valor Total 96.000,00
		12 meses	12 meses
0001/0030	100,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	
Quantidade		Valor Unitario 379,0000	
M'		Quantidade 100,00	
Vigas de Eucalipto Diametro mi		Valor Total 37.900,00	
		12 meses	
0001/0031	250,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	
Quantidade		Valor Unitario 980,0000	
M'		Quantidade 250,00	
Madeira de Eucalipto, autoclav		Valor Total 245.000,00	
		12 meses	
0001/0032	100,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	
Quantidade		Valor Unitario 399,0000	
M'		Quantidade 100,00	
Vigas de Eucalipto Autoclavado		Valor Total 39.900,00	
		12 meses	
0001/0033	600,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	
Quantidade		Valor Unitario 2.9700	
M/L		Quantidade 600,00	
Madeira de Eucalipto Rolica Tr		Valor Total 1.782,00	
		12 meses	
0001/0034	700,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	
Quantidade		Valor Unitario 4.9000	
M/L		Quantidade 700,00	
Madeira de Eucalipto Rolica Tr		Valor Total 3.430,00	
		12 meses	
0001/0035	300,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	
Quantidade		Valor Unitario 8,4000	
M/L		Quantidade 300,00	
Madeira de Eucalipto Rolica Tr		Valor Total 2.520,00	
		12 meses	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 188

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0036 Quantidade 5,00 M ² Caibro 2x2" - Pinho - 2o	MADEIREIRA FABIANE LTDA Valor Unitario 900,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.500,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 940,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 4.700,00 12 meses
0001/0037 Quantidade 10,00 M ² Tabua 1x4" - Pinho - 2o	MADEIREIRA FABIANE LTDA Valor Unitario 900,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 9.000,00 12 meses	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME Valor Unitario 940,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 9.400,00 12 meses

Sugestao por Menor Preco Unitario

4698 - ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0014	500,00	17,4000	8.700,00	
0001/0026	15,00	1.000,0000	15.000,00	

Total do Fornecedor: 23.700,00

52 - BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	800,00	4,0900	3.272,00	
0001/0002	500,00	7,9000	3.950,00	
0001/0003	40,00	204,0000	8.160,00	
0001/0004	40,00	204,0000	8.160,00	
0001/0005	40,00	204,0000	8.160,00	
0001/0006	40,00	219,0000	8.760,00	
0001/0007	20,00	330,0000	6.600,00	
0001/0008	10,00	378,0000	3.780,00	
0001/0009	1.200,00	0,7500	900,00	
0001/0010	300,00	1,1900	357,00	
0001/0011	800,00	1,9000	1.520,00	
0001/0012	150,00	3,5900	538,50	
0001/0013	1.200,00	9,0500	10.860,00	
0001/0015	400,00	17,7500	7.100,00	
0001/0016	1.200,00	0,5700	684,00	
0001/0017	60,00	94,0000	5.640,00	
0001/0018	200,00	73,5000	14.700,00	
0001/0019	2.400,00	4,4500	10.680,00	
0001/0020	50,00	130,0000	6.500,00	
0001/0021	10,00	108,0000	1.080,00	
0001/0023	5,00	578,0000	2.890,00	

Total do Fornecedor: 114.291,50

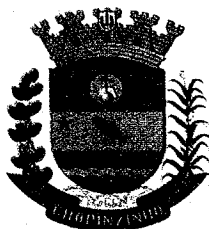
1206 - MADEIREIRA FABIANE LTDA				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0022	10,00	970,0000	9.700,00	
0001/0024	7,00	930,0000	6.510,00	
0001/0025	30,00	1.000,0000	30.000,00	
0001/0027	18,00	900,0000	16.200,00	
0001/0028	15,00	870,0000	13.050,00	
0001/0029	150,00	630,0000	94.500,00	
0001/0036	5,00	900,0000	4.500,00	
0001/0037	10,00	900,0000	9.000,00	

Total do Fornecedor: 183.460,00

4556 - SALETE R MARTINELLI MADEIRAS				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0030	100,00	379,0000	37.900,00	
0001/0031	250,00	980,0000	245.000,00	
0001/0032	100,00	399,0000	39.900,00	
0001/0033	600,00	2,9700	1.782,00	
0001/0034	700,00	4,9000	3.430,00	
0001/0035	300,00	8,4000	2.520,00	

Total do Fornecedor: 330.532,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 651.983,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

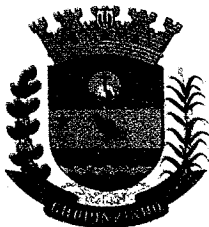
REF. Pregão N° 84/2013

Tendo em vista o resultado do Pregão n° 84/2013, de 29 de outubro de 2013, para Registro de Preços de Madeiras e Estruturas Correlatas e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação - R\$	Empresa(s)
1	3.272,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
2	3.950,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
3	8.160,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
4	8.160,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
5	8.160,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
6	8.760,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
7	6.600,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
8	3.780,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
9	900,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
10	357,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
11	1.520,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
12	538,50	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
13	10.860,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
14	8.700,00	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME
15	7.100,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
16	684,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
17	5.640,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
18	14.700,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
19	10.680,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
20	6.500,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
21	1.080,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
22	9.700,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA
23	2.890,00	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
24	6.510,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA
25	30.000,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA
26	15.000,00	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME
27	16.200,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA
28	13.050,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA
29	94.500,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA
30	37.900,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
31	245.000,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
32	39.900,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
33	1.782,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
34	3.430,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
35	2.520,00	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
36	4.500,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA
37	9.000,00	MADEIREIRA FABIANE LTDA

CHOPINZINHO, PR., 14/11/2013


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 588

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 84/2013, para Registro de Preços de Madeiras e Estruturas Correlatas.

Item	Empresas
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
22, 24, 25, 27, 28, 29, 36, 37	MADEIREIRA FABIANE LTDA
30, 31, 32, 33, 34, 35	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
14, 26	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME

Chopinzinho, PR, 14/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 84/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 84/2013, de 29/10/13, para Registro de Preços de Madeiras e Estruturas Correlatas e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

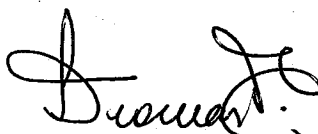
Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCÍMAR LTDA	114.291,50
MADEIREIRA FABIANE LTDA	183.460,00
SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	330.532,00
ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME	23.700,00

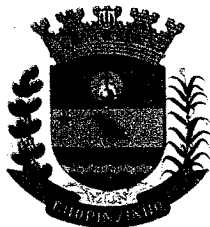
Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/11/2013.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2013

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Darci Dalla Costa, brasileiro, inscrito no CPF nº 137.380.469-68, portador do RG nº 851.652 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.743.474/0001-58, Inscrição Estadual nº 31200564-67, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 3797, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1245, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Beneficiamento de Madeiras Dalcimar Ltda - Contratada
Darci Dalla Costa - Representante Legal

Anexo I da Ata 382/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
01	800	M/L.	Pestana 14 cm – pinus	4,09	3.272,00
02	500	M/L.	Pestana 14 cm – pinheiro	7,90	3.950,00
03	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 060 x 2,10 m. – lisa	204,00	8.160,00
04	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 070 x 2,10 m. – lisa	204,00	8.160,00
05	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,80 x 2,10 m. – lisa	204,00	8.160,00
06	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,90 x 2,10 m. – lisa	219,00	8.760,00
07	20	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura, de correr – 0,90 x 2,10 m. – lisa	330,00	6.600,00
08	10	Unid.	Porta de madeira externa, almofadada, c/ caixa e fechadura 0,80x2,10 m.	378,00	3.780,00
09	1200	M/L	Meia cana de pinus	0,75	900,00
10	300	M/L	Meia cana de pinheiro	1,19	357,00
11	800	M/L	Rodapé de pinus	1,90	1.520,00
12	150	M/L	Rodapé de pinheiro	3,59	538,50
13	1200	M²	Forro de madeira pinus	9,05	10.860,00
15	400	M²	Parede para divisória – pinus	17,75	7.100,00
16	1200	M/L.	Matajunta pinus	0,57	684,00
17	60	Unid.	Chapa de compensado naval 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m.	94,00	5.640,00
18	200	Unid.	Chapa de compensado comum 15 mm, tam 2,20x1,60 m	73,50	14.700,00
19	2400	M²	Aplainamento de madeiras, tipo assoalho, parede e tábuas dois lados	4,45	10.680,00
20	50	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, com moldura	130,00	6.500,00
21	10	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, sem moldura	108,00	1.080,00
23	5	M³	Ripa 1 x 2 – 1ª – pinus	578,00	2.890,00
Total R\$					114.291,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2013

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Dirceu Fabiane, brasileiro, inscrito no CPF nº 553.921.139-15, portador do RG nº 3.945.323-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **MADEIREIRA FABIANE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.853.891/0001-89, Inscrição Estadual nº 31200128-42, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 5775, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1594, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Madeira Fabiane Ltda - Contratada
Dirceu Fabiane - Representante Legal

Anexo I da Ata 383/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
22	10	M³	Ripa 1 x 2 - 1ª - pinho	970,00	9.700,00
24	7	M³	Ripa 1 x 2 - 2ª - pinho	930,00	6.510,00
25	30	M³	Tábua 1 x 12" 2º - acima de 3,0 metros Pinho	1.000,00	30.000,00
27	18	M³	Tábua 1 x 9" 2º - acima de 3,0 metros Pinho	900,00	16.200,00
28	15	M³	Tábua 1/8 - 2º pinho p/ caixaria - acima de 3,0 metros	870,00	13.050,00
29	150	M³	Madeira de Eucalipto, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m. comprimento.	630,00	94.500,00
36	5	M³	Caibro 2x2" - Pinho - 2º	900,00	4.500,00
37	10	M³	Tabua 1x4" - Pinho - 2º	900,00	9.000,00
Total R\$					183.460,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2013

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Jurandir Martinelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 859.819.749-15, portador do RG nº 5.969.864-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36, Inscrição Estadual nº 9052238010, estabelecida na Rua Fiorelo Busatto - Prolongamento, s/nº, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1658, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Salete R. Martinelli Madeiras - ME - Contratada
Jurandir Martinelli - Representante Legal

Anexo I da Ata 384/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
30	100	M³	Vigas de Eucalipto Diâmetro até 80 cm	379,00	37.900,00
31	250	M³	Madeira de Eucalipto, autoclavada, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m. comprimento.	980,00	245.000,00
32	100	M³	Vigas de Eucalipto Autoclavado, Diâmetro até 80 cm e comprimento até 12 m.	399,00	39.900,00
33	600	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em auto clave com diâmetro de 5 a 8 cm.	2,97	1.782,00
34	700	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em auto clave com diâmetro de 8 a 12 cm.	4,90	3.430,00
35	300	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em Auto Clave com diâmetro de 12 a 15 cm.	8,40	2.520,00
Total R\$					330.532,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2013

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Altherio Angelo Biasin, brasileiro, inscrito no CPF nº 285.486.209-00, portador do RG nº 1.704.832 SSP/PR, residente e domiciliado em Realeza-PR, representante legal da empresa **ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.070.983/0001-92, Inscrição Estadual nº 90314491-27, estabelecida na Rua México, nº 2556, Centro, CEP: 85.770-000, Fone (46) 3543 - 2933, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Altherio Angelo Biasin - ME - Contratada
Altherio Angelo Biasin - Representante Legal

Anexo I da Ata 385/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
14	500	M²	Assoalho de madeira pinus	17,40	8.700,00
26	15	M³	Tábua 1 x 6" 2º - acima de 3,0 metros Pinho	1.000,00	15.000,00
Total R\$					23.700,00

CO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 3797

46 3242 1245

J: 77.743.474/0001-58



...POSTA DE PREÇO

E: BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA.

RUA FLORIANO PEIXOTO, 3797

6 3242 1245

7.743.474/0001-58



ENTE: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME

ÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 5775.

AX: (046) 32424 1594

IPJ: 79.853.891/0001-89

✓



PE A - PROPOSTA DE PREÇO

ENTE: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME

ÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 5775.

AX: (046) 3242 1594

PJ: 79.853.891/0001-89

✓



Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com

N.º 84/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
PE A - PROPOSTA DE PREÇO
ENTE: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS
ÇO: PROLONGAMENTO RUA FIORELO
A, SN, BAIRRO CRISTO REI, CHOPINZINHO/PR
AX: 46-3242-1658
PJ: 12.014.626/0001-36



Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com

N.º 84/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
DIPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTE: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS
ÇÃO: PROLONGAMENTO RUA FIORELO
A, SN, BAIRRO CRISTO REI, CHOPINZINHO/PR
AX: 46-3242-1658
PJ: 12.014.626/0001-36





Prefeitura Municipal de

Chopinzinho

Edital N.º: 84/2013 - Pregão Presencial

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS



MADEIREIRA BIASIN

ALThERIO ANGELO BIASIN - ME - CNPJ: 79.070.983/0001-92 - I.E.: 90314491-27
Rua Mexico, N.º: 2556, Centro, Realiza - PR
CEP.: 85.770-000 Fone/Fax: (46) 3543 - 2933 - E-mail: madeireira_biasin@hotmail.com





Prefeitura Municipal de

Chopinzinho

Edital N.º: 84/2013 - Pregão Presencial

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



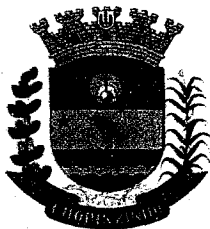
MADEIREIRA BIASIN

ALThERIO ANGelo BIASIN - ME - CNPJ: 79.070.983/0001-92 - I.E.: 90314491-27

Rua Mexico, N.º: 2556, Centro, Realiza - PR

CEP.: 85.770-000 Fone/Fax: (46) 3543 - 2933- E-mail: madeireira_biasin@hotmail.com





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

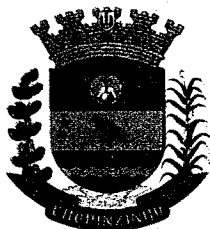
85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2013

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Jurandir Martinelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 859.819.749-15, portador do RG nº 5.969.864-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36, Inscrição Estadual nº 9052238010, estabelecida na Rua Fiorelo Busatto - Prolongamento, s/nº, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1658, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues aplicados, instalados ou plantados, conforme o caso, em todo o Território de Chopinzinho/PR. Os Produtos serão conferidos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos/serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos/Serviços, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela SM Agricultura) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): 881-653-469-425-529-473-655-583. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

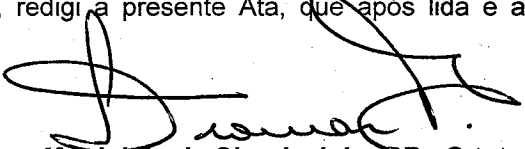
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

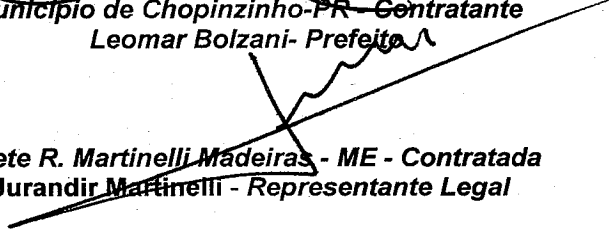
85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

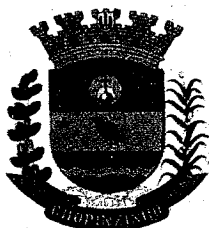
aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços a Secretária Municipal de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 84/2013 e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.


Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito


Salete R. Martinelli Madeiras - ME - Contratada
Jurandir Martinelli - Representante Legal

Anexo I da Ata 384/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
30	100	M³	Vigas de Eucalipto Diâmetro até 80 cm	379,00	37.900,00
31	250	M³	Madeira de Eucalipto, autoclavada, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m. comprimento.	980,00	245.000,00
32	100	M³	Vigas de Eucalipto Autoclavado, Diâmetro até 80 cm e comprimento até 12 m.	399,00	39.900,00
33	600	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em auto clave com diâmetro de 5 a 8 cm.	2,97	1.782,00
34	700	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em auto clave com diâmetro de 8 a 12 cm.	4,90	3.430,00
35	300	M/L	Madeira de Eucalipto Roliça Tratada em Auto Clave com diâmetro de 12 a 15 cm.	8,40	2.520,00
Total R\$					330.532,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, nº 3883

85560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2013

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Dirceu Fabiane, brasileiro, inscrito no CPF nº 553.921.139-15, portador do RG nº 3.945.323-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **MADEIREIRA FABIANE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.853.891/0001-89, Inscrição Estadual nº 31200128-42, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 5775, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1594, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues aplicados, instalados ou plantados, conforme o caso, em todo o Território de Chopinzinho/PR. Os Produtos serão conferidos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos/serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos/Serviços, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela SM Agricultura) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): 881-653-469-425-529-473-655-583. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

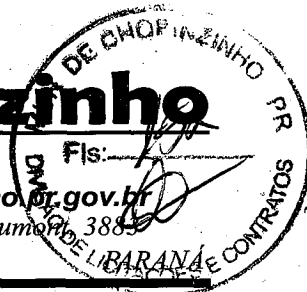
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



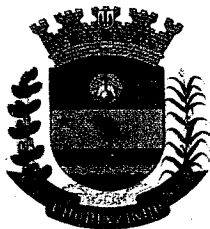
registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejara aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejara na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços a Secretária Municipal de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 84/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Madeira Fabiane Ltda - Contratada
Dirceu Fabiane - Representante Legal

Anexo I da Ata 383/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
22	10	M³	Ripa 1 x 2 - 1ª - pinho	970,00	9.700,00
24	7	M³	Ripa 1 x 2 - 2ª - pinho	930,00	6.510,00
25	30	M³	Tábua 1 x 12" 2º - acima de 3,0 metros Pinho	1.000,00	30.000,00
27	18	M³	Tábua 1 x 9" 2º - acima de 3,0 metros Pinho	900,00	16.200,00
28	15	M³	Tábua 1/8 - 2º pinho p/ caixaaria - acima de 3,0 metros	870,00	13.050,00
29	150	M³	Madeira de Eucalipto, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m. comprimento.	630,00	94.500,00
36	5	M³	Caibro 2x2" - Pinho - 2º	900,00	4.500,00
37	10	M³	Tabua 1x4" - Pinho - 2º	900,00	9.000,00
Total R\$					183.460,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

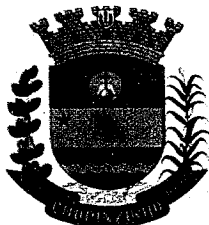


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2013

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Darci Dalla Costa, brasileiro, inscrito no CPF nº 137.380.469-68, portador do RG nº 851.652 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.743.474/0001-58, Inscrição Estadual nº 31200564-67, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 3797, Bairro , CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1245, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues aplicados, instalados ou plantados, conforme o caso, em todo o Território de Chopinzinho/PR. Os Produtos serão conferidos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos/serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos/Serviços, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela SM Agricultura) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): 881-653-469-425-529-473-655-583. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de

DALCIMAR
4088 (46) 3242 1245

Handwritten signature.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços a Secretária Municipal de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 84/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

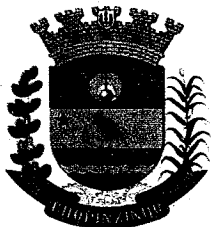
Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

DALCIMAR
Fone (46) 3242-1245
CHOPINZINHO-PARANÁ

Beneficiamento de Madeiras Dalcimar Ltda - Contratada
Darci Dalla Costa - Representante Legal

Anexo I da Ata 382/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
01	800	M/L.	Pestana 14 cm – pinus	4,09	3.272,00
02	500	M/L.	Pestana 14 cm – pinheiro	7,90	3.950,00
03	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 060 x 2,10 m. – lisa	204,00	8.160,00
04	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 070 x 2,10 m. – lisa	204,00	8.160,00
05	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,80 x 2,10 m. – lisa	204,00	8.160,00
06	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura – 0,90 x 2,10 m. – lisa	219,00	8.760,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



07	20	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura, de correr – 0,90 x 2,10 m. – lisa	330,00	6.600,00
08	10	Unid.	Porta de madeira externa, almofadada, c/ caixa e fechadura 0,80x2,10 m.	378,00	3.780,00
09	1200	M/L	Meia cana de pinus	0,75	900,00
10	300	M/L	Meia cana de pinheiro	1,19	357,00
11	800	M/L	Rodapé de pinus	1,90	1.520,00
12	150	M/L	Rodapé de pinheiro	3,59	538,50
13	1200	M²	Forro de madeira pinus	9,05	10.860,00
15	400	M²	Parede para divisória – pinus	17,75	7.100,00
16	1200	M/L	Matajunta pinus	0,57	684,00
17	60	Unid.	Chapa de compensado naval 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m.	94,00	5.640,00
18	200	Unid.	Chapa de compensado comum 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m	73,50	14.700,00
19	2400	M²	Aplainamento de madeiras, tipo assoalho, parede e tábuas dois lados	4,45	10.680,00
20	50	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, com moldura	130,00	6.500,00
21	10	M²	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, sem moldura	108,00	1.080,00
23	5	M³	Ripa 1 x 2 – 1ª – pinus	578,00	2.890,00
Total R\$					114.291,50

Nossa vida é fazer jornal para Você

Legislativo

Câmara aprova criação da Fundação Municipal de Saúde em Chopinzinho

Pág. 05

Coronel Vivida

Seminário orienta sobre crédito para micros

Pág. 14



Chopinzinho

Leomar é finalista do "Prefeito Empreendedor"

Pág. 03



Saudade do Iguaçu

Beto estará em Saudade na terça-feira

Pág. 10



Agricultura Familiar

Fundo de aval garante 10 milhões

Pág. 12



Asmac

Aprovado projeto que regula relações na avicultura

Pág. 05



PUBLICAÇÕES MUNICÍPIO DE CHOPININHO



Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 53/2013, Data da Licitação: 06 de setembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA "EDUCAR PARA TRANSFORMAR". Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR ou no site: www.chopininho.pr.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2013

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Darci Dalla Costa, brasileiro, inscrito no CPF nº 137.380.469-68, portador do RG nº 851.652.559/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.743.474/0001-58, inscrita Estadual nº 31200564-67, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 3797, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1245, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Beneficiário: Benéf. de Madeiras Dalcimar Ltda - Contratada
Darci Dalla Costa - Representante Legal

Anexo I da Ata 382/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
01	800	M/L	Pestana 14 cm - pinus	4,09	3.272,00
02	500	M/L	Pestana 14 cm - pinheiro	7,90	3.950,00
03	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 060 x 2,10 m. - lisa	204,00	8.160,00
04	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 070 x 2,10 m. - lisa	204,00	8.160,00
05	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 080 x 2,10 m. - lisa	204,00	8.160,00
06	40	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura - 090 x 2,10 m. - lisa	219,00	8.760,00
07	20	Unid.	Porta de madeira c/ caixa e fechadura, de correr - 080 x 2,10 m. - lisa	330,00	6.600,00
08	10	Unid.	Porta de madeira externa, almofadada, c/ caixa e fechadura 0,80x2,10 m.	378,00	3.780,00
09	1200	M/L	Meia cana de pinus	0,75	900,00
10	300	M/L	Meia cana de pinheiro	1,19	357,00
11	800	M/L	Redapê de pinus	1,90	1.520,00
12	150	M/L	Redapê de pinheiro	3,59	538,50
13	1200	M³	Fôrro de madeira pinus	9,05	10.860,00
15	400	M³	Parde para divisória - pinus	17,75	7.100,00
16	1200	M/L	Matajunta pinus	0,57	684,00
17	60	Unid.	Chapa de compensado naval 15 mm, tamanho 2,20x1,60 m.	94,00	5.640,00
18	200	Unid.	Chapa de compensado comum 15 mm, tam 2,20x1,60 m.	73,50	14.700,00
19	2400	M³	Apilamento de madeiras, tipo assoalho, garrê e tábuas dois lados	4,45	10.680,00
20	50	M³	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, com moldura	130,00	6.500,00
21		M³	Quadro escolar, tipo losa, em fórmica, sem moldura	108,00	1.080,00
23		M³	Ripa 1 x 2 - 19 - pinus	578,00	2.890,00
Total R\$					114.293,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2013

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Dirceu Fabiane, brasileiro, inscrito no CPF nº 553.921.139-15, portador do RG nº 8.945.323-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa MADEIREIRA FABIANE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.853.891/0001-89, inscrita Estadual nº 31200128-42, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 5775, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1594, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Makeireira Fabiane Ltda - Contratada
Dirceu Fabiane - Representante Legal

Anexo I da Ata 383/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
22	10	M³	Ripa 1 x 2 - 19 - pinho	970,00	9.700,00
24	7	M³	Ripa 1 x 2 - 29 - pinho	930,00	6.510,00
25	30	M³	Tábua 1 x 12 - 29 - acima de 3,0 metros Pinho	1.000,00	30.000,00
27	18	M³	Tábua 1 x 9 - 29 - acima de 3,0 metros Pinho	900,00	16.200,00
28	15	M³	Tábua 1/8 - 29 pinho p/ caixa - acima de 3,0 metros	870,00	13.050,00
29	150	M³	Madeira de Eucalipto, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m. comprimento.	630,00	94.500,00
36	5	M³	Calbro 2x2" - Pinho - 29	900,00	4.500,00
37	10	M³	Tabua 1x4" - Pinho - 29	900,00	9.000,00
Total R\$					183.460,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2013

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Jurandir Martinelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 859.819.749-15, portador do RG nº 5.969.864-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36, inscrita Estadual nº 9052238010, estabelecida na Rua Florelo Busatto - Prolongamento, s/nº, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1658, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Salete R. Martinelli Madeiras - ME - Contratada
Jurandir Martinelli - Representante Legal

Anexo I da Ata 384/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
30	100	M³	Vigas de Eucalipto Diâmetro até 80 cm	379,00	37.900,00
31	250	M³	Madeira de Eucalipto, autoclavada, tipo prancha, com 2" de espessura x 30 cm largura e até 5,0 m. comprimento.	980,00	245.000,00
32	100	M³	Vigas de Eucalipto Autoclavado, Diâmetro até 80 cm e comprimento até 12 m.	399,00	39.900,00
33	600	M/L	Madeira de Eucalipto Ripa Tratada em auto clave com diâmetro de 5 a 8 cm	2,97	1.782,00
34	700	M/L	Madeira de Eucalipto Ripa Tratada em auto clave com diâmetro de 8 a 12 cm.	4,90	3.430,00
35	300	M/L	Madeira de Eucalipto Ripa Tratada em Auto Clave com diâmetro de 12 a 15 cm.	8,40	2.520,00
Total R\$					330.532,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2013

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Altherio Angelo Biasin, brasileiro, inscrito no CPF nº 285.486.209-00, portador do RG nº 1.704.882.559/PR, residente e domiciliado em Realeza-PR, representante legal da empresa ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.070.983/0001-92, inscrita Estadual nº 90314491-27, estabelecida na Rua México, nº 2556, Centro, CEP: 85.770-000, Fone (46) 3543 - 2993, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Altherio Angelo Biasin - ME - Contratada
Altherio Angelo Biasin - Representante Legal

Anexo I da Ata 385/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
14	500	M³	Assoalho de madeira pinus	17,40	8.700,00
26	15	M³	Tábua 1 x 6 - 29 - acima de 3,0 metros Pinho	1.000,00	15.000,00
Total R\$					23.700,00

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2012. Contratante: Município de Chopininho - PR. Contratada: Santiago Pavimentações Ltda - ME. CNPJ: 09.852.815/0001-48. Objeto: Prorrogação de prazo de execução dos serviços da seguinte forma: Prazo de entrega do anteprojeto - 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço, acompanhada da cópia da Matrícula atualizada do terreno onde será executada a obra. Prazo da entrega do Projeto Final - 30 (trinta) dias após a aprovação do anteprojeto. Origem: Pregão nº 71/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcelo Silvestri, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 381/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Ecco's Sonorização Ltda - EPP. CNPJ: 04.855.661/0001-50. Objeto: Locação temporária de estruturas, som e luz para a Expochopin 2013. Valor Total: R\$ 49.490,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Origem: Pregão Presencial nº 83/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1305. Data da assinatura: 19/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Edson Luiz Cenci, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Global nº 83/2013, de 25/10/13, para Locação temporária de Estruturas, Som e Luz para a Expochopin 2013 e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresas	Valor Total - R\$
ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA	49.490,00

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 19/11/2013.
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 84/2013, de 25/10/13, para Registro de Preços de Madeiras e Estruturas Correlatas e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA	114.293,50
MADEIREIRA FABIANE LTDA	183.460,00
SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	330.532,00
ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME	23.700,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 19/11/2013.
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 83/2013, para Locação temporária de Estruturas, Som e Luz para a Expochopin 2013.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	49.490,00	ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA

Chopininho, PR, 18/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 84/2013, para Registro de Preços de Madeiras e Estruturas Correlatas.

Item	Empresas
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA
22, 24, 25, 27, 28, 29, 36, 37	MADEIREIRA FABIANE LTDA
30, 31, 32, 33, 34, 35	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
14, 26	ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME

Chopininho, PR, 19/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

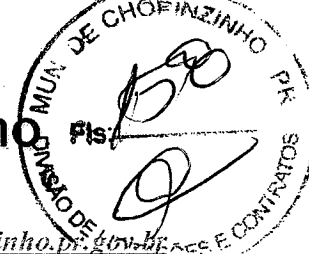
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2013

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Altherio Angelo Biasin, brasileiro, inscrito no CPF nº 285.486.209-00, portador do RG nº 1.704.832 SSP/PR, residente e domiciliado em Realeza-PR, representante legal da empresa **ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.070.983/0001-92, Inscrição Estadual nº 90314491-27, estabelecida na Rua México, nº 2556, Centro, CEP: 85.770-000, Fone (46) 3543 - 2933, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues aplicados, instalados ou plantados, conforme o caso, em todo o Território de Chopinzinho/PR. Os Produtos serão conferidos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos/serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos/Serviços, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela SM Agricultura) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): 881-653-469-425-529-473-655-583. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.882

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços a Secretária Municipal de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 84/2013 e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Altherio Angelo Biasin - ME - Contratada
Altherio Angelo Biasin - Representante Legal

Anexo I da Ata 385/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
14	500	M²	Assoalho de madeira pinus	17,40	8.700,00
26	15	M³	Tábua 1 x 6" 2º - acima de 3,0 metros Pinho	1.000,00	15.000,00
Total R\$					23.700,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2013

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-80, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Altherio Angelo Biasin, brasileiro, inscrito no CPF nº 285.486.209-00, portador do RG nº 1.704.832 SSP/PR, residente e domiciliado em Realeza-PR, representante legal da empresa **ALTHERIO ANGELO BIASIN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.070.983/0001-92, Inscrição Estadual nº 90314491-27, estabelecida na Rua México, nº 2556, Centro, CEP: 85.770-000, Fone (46) 3543 - 2933, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 191/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 84/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues aplicados, instalados ou plantados, conforme o caso, em todo o Território de Chopinzinho/PR. Os Produtos serão conferidos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos/serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos/Serviços, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela SM Agricultura) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): 881-653-469-425-529-473-655-583. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços a Secretária Municipal de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata está vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 84/2013 e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Altherio Angelo Biasin - ME - Contratada
Altherio Angelo Biasin - Representante Legal

Anexo I da Ata 385/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Qtd	Und	Descrição Produtos	Unit. R\$	Total-R\$
14	500	M²	Assoalho de madeira pinus	17,40	8.700,00
26	15	M³	Tábua 1 x 6" 2º - acima de 3,0 metros Pinho	1.000,00	15.000,00
Total R\$					23.700,00